



00350

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

HABILITAÇÃO

- PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ 79.569.398/0001-31



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ 79.569.398/0001-31

RODOVIA PR 483, KM 09 – S/Nº – FRANCISCO BELTRÃO – PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2022

DATA: 09 DE JUNHO DE 2022 – 09:00 HS.

ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

ÍNDICE

11 – DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº2	002
11.3.1 – Quanto à Habilitação Jurídica	003
11.3.1.1 – Prova de Inscrição no CNPJ	004
11.3.1.3 – Contrato Social e Última Alteração Consolidada	006
11.3.2 – Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista	027
11.3.2.1 – Prova de Regularidade com as Fazendas	028
Certidão Negativa de Débitos Federais	029
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	030
Certidão Negativa de Débitos Municipais	031
11.3.2.2 - Prova de Regularidade com o FGTS	032
11.3.2.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	034
11.3.3 - Quanto à Qualificação Técnica	036
11.3.3.1– Atestado de Capacidade Técnica – Empresa	037
11.3.3.2 – Atestado de Capacidade Técnica – Responsável Técnico	050
11.3.3.3 – Declaração – Modelo 05	059
11.3.3.4 - Comprovação de Vínculo Empregatício	061
11.3.3.5 – Comprovação de Registro no CREA – Responsável Técnico	066
11.3.3.6 - Comprovação de Registro no CREA – Licitante	069
11.3.3.7 – Declaração – Modelo 07	072
11.3.3.8 - Declaração de Visita Técnica	074
11.3.4 – Relativo à Qualificação Econômica - Financeira	076
11.3.4.1 – Certidão Negativa de Falência	077
11.3.4.2 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis	080
Comprovação de Solvência Geral e Demonstração de Capacidade Financeira – Modelo 06	160
11.3.4.4 – Comprovante da Garantia de Manutenção da Proposta	162
Declaração de Sujeição ao Edital	174
PROCURAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	176
TERMO DE ENCERRAMENTO	180



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

11 – DA HABILITAÇÃO (envelope nº 2)



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

11.3.1 – Quanto à Habilitação Jurídica

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller initials.



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

004

11.3.1.1 – Prova de Inscrição no CNPJ

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.569.398/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1986
NOME EMPRESARIAL PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVIMAR	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 483, KM 09	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-970	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO PAVIMAR@NETCONTA.COM.BR
TELEFONE (46) 3524-1700		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2022 às 13:42:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

006

11.3.1.3 – Contrato Social e Última Alteração Consolidada

EM 23 / 05 / 2022

PAVIMAR - PAVIMENTADORA MARRECOAS LTDA. PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

CONTRATO SOCIAL

007

LUCIDIO JOSE CELLA, brasileiro, casado, maior, do comércio residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr, à rua Pernambuco, 1040, portador de Carteira de Identidade Civil RG nº 765.293-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 175.631.949-91; DALVACIR CARNEIRO CELLA, - brasileiro, casada, maior, do comércio, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-Pr. à rua Pernambuco, 1040 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 903.618-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº - 175.631.949-91; RESOLVEM por este instrumento particular - de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas Leis nº - 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e nº 4.726 de 13 de Julho - de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de " PAVIMAR - PAVIMENTADORA MARRECOAS LTDA.", tendo sua sede e foro em Francisco Beltrão-Pr, à Rodovia PR 483 Km 9.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto mercantil a extração e britagem de pedras; serviços de pavimentação de ruas e estradas com pedras irregulares, serviços de colocação de meio-fio e serviços de terraplanagem.

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 10 de setembro de 1986.

CLAUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de Cz\$ 10,00 (dez cruzados) cada uma, fica assim -/ distribuído entre os socios : LUCIDIO JOSE CELLA, 5.000 (- cinco mil) quotas no valor de Cz\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzados) integralizados em moeda corrente do país, neste ato; DALVACIR CARNEIRO CELLA, 5.000 (cinco mil) quotas no

23 / 05 / 1962

PAYMAR - PAVIMENTADORA MARREGAS LTDA. C. M. DE EGO BELTRÃO

CONTRATO SOCIAL

008

no valor de Cz\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzados) integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade dos socios é limitada à importância total do capital social, nos termos do art. 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 .

CLAUSULA SEXTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por socios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo art. 62 § 2º do Decreto - nº 57.651 de 19 de Janeiro de 1966 .

CLAUSULA SETIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais socios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem .

CLAUSULA OITAVA - O socio que desejar transferir suas quotas de capital, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este, através dos demais socios, exerça ou renuncie ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de trinta - dias contados do recebimento da notificação ou em maior -/ prazo a critério do socio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas

CLAUSULA NONA - A sociedade será administrada por um ou mais socios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representações ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negocios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

5

EM 23 / 05 / 2022

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

PAYINAR - PAVIMENTADORA MARRECAS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

009

CLAUSULA DECIMA - Pelos serviços que prestarão à sociedade, perceberão os sócios, o título de remuneração "pro labore", -/ quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução - fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Fica investido nas funções de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, o socio - LUCIDIO JOSE CELLA .

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano ci- / vil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições le- / gais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem - distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos sócios dissolverá, necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o socio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum -/ acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, sol- vidos o ativo e o passivo, serão os sócios supérstites e - os herdeiros do "de cujus" quitados de seus haveres se exi- stirem - estes na conformidade com o formal de partilha devidamente homologado pela autoridade judiciária competen- te. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar defi- nitivamente a extinção da sociedade, inclusive apresentan- do para arquivamento o respectivo distrato social no regis- tro do comércio.

§ ÚNICO - Se o quadro social estiver composto por mais de dois - sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primiti- vos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e - ainda com mais os herdeiros se for de interesse destes.

PAVINAR - PAVIMENTADORA MARRECCAS LTDA.

fl. 04

CONTRATO SOCIAL

110

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, obrigando-se fiavelmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 1986



Lucidio Jose Cella

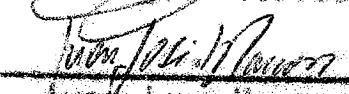


Salvacir Carneiro Cella

Testemunhas :



Sergio Fiorese



Ivan Jose Marcon

USO DA FIRMA :

PAVINAR-PAVIMENTADORA MARRECCAS LTDA.



Lucidio Jose Cella

Reconheço verdadeira a firma de Lucidio Jose Cella

no. Beltrão 28 do que dou fé. 08 de 1986.

em teste Francisca M. Cardoso na verdade

CONFERE COM ORIGINAL

EM 23 / 105 / 1986

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

1º Tabelionato de Notas
HERCILIO MARCULINO CARDOSO
Tabelião
IRACEMA MIRANDA CARDOSO
Clara Cardoso
Rua ...
Beltrão, ...

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

011

- 1 -

LUCÍDIO JOSÉ CELLA, brasileiro, natural de Nova Prata – RS, nascido em 31 de março de 1962, maior, Separado Judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 765.293-3 expedida pela SESP/PR e CPF nº 175.631.949-91, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1065, Centro, CEP 85.601-000 e **LUCIMAR CELLA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 15 de agosto de 1973, maior, casado em Regime de Separação Total de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 5.544.118-9 expedida pela SESP/PR CPF nº 839.835.899-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1065, Centro, CEP 85.601-000. Sócios componentes da firma que gira sobre o nome empresarial de “**PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**”, CNPJ 79.569.398/0001-31, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rod. PR 483, Km 09, s/nº, CEP 85.601-195, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201741168, por despacho em sessão de 02 de setembro de 1986 e último ato registrado sob o nº 20171782089, por despacho em sessão de 10 de abril de 2017, resolvem alterar seu contrato social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da Matriz é Francisco Beltrão – PR, à Rod. PR 483, Km 09, s/nº, Zona Rural, CEP 85.601-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da Matriz é **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS, RODOVIAS E PÁTIOS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO, CONCRETO ROLADO, CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PRÉDIOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTADORAS DE ASFALTO, ESCAVADEIRAS, CAMINHÕES BASCULANTES), SERVIÇOS DE USINAGEM DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PMF (PRÉ MISTURADO A FRIO) BRITA GRADUADA USINADO DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO- TUBOS, MEIO-FIOS, LAJOTAS, GALERIAS E PONTES, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

A

B

D

A

5

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 2 -

DE RUAS, PONTES E RODOVIAS, EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO EXCLUSIVAMENTE PARA CONSUMO EM OBRAS E PARA COMERCIALIZAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS, PODENDO PARTICIPAR DE OUTRAS EMPRESAS COMO SÓCIA COTISTA OU ACIONISTA.

CLÁUSULA QUARTA: Fica criada uma Filial no município de Santa Tereza do Oeste - PR, à Rod. BR 163, Km 183,5, s/nº, Bairro Vila Santa Maria, CEP 85.825-000, com o mesmo ramo de atividade da matriz e com o capital social destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: O início das operações sociais da filial, para todos os efeitos, é o da data de registro do instrumento constitutivo, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito, de no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) doação de bens móveis e imóveis em geral; (IV) nomeação e destituição de administradores; (V) alteração de qualquer das cláusulas do contrato social da sociedade, e (VI) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A cláusula sexta da Consolidação da Vigésima Quinta Alteração Contratual, passa a ter a seguinte redação: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado e seguinte:

- I. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento;
- II. Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- III. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem poderão as quotas ser cedidas ou alienadas livremente a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

013

- 3 -

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, proporcionalmente à suas participações no capital, sendo o valor de cada quota livremente negociado.

CLÁUSULA NONA: Cada quota corresponde a um voto nas decisões coletivas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A cláusula oitava da Consolidação da Vigésima Quinta Alteração Contratual, passa a ter a seguinte redação: A sociedade será administrada por pessoas físicas sócias, na forma da lei.

Parágrafo Primeiro. Fica investido na condição de administrador o sócio **LUCÍDIO JOSÉ CELLA**, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, nomear procuradores, fixando-lhes os poderes específicos, revogar instrumento de mandato e enfim administrar, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego da firma em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Segundo. A venda de bens imóveis pertencentes à sociedade depende da assinatura conjunta de todos os administradores.

Parágrafo Terceiro. Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras estabelecidas nas cláusulas precedentes.

Parágrafo Quarto. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os instrumentos de procurações, outorgadas pelos administradores da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A cláusula nona da Consolidação da Vigésima Quinta Alteração Contratual, passa a ter a seguinte redação: O

DIX

AF

5

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

014

- 4 -

exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço geral de Sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Parágrafo Primeiro: Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente a participação das suas quotas no capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determinam os Artigos 1007 e 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil.

Parágrafo Segundo: Poderão ser levantados mensalmente balancetes e/ou Balanços para verificação do estado dos negócios da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

Parágrafo Quarto: Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A distribuição de lucros do próprio ano calendário e no curso do próprio ano calendário, será feita com base no levantamento de balanços intermediários a cada distribuição efetuada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A cláusula décima da Consolidação da Vigésima Quinta Alteração Contratual, passa a ter a seguinte redação: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da liberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- I. Tomar contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e do resultado econômico;
- II. Designar administradores, quando for o caso;
- III. Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

(uso exclusivo Junta Comercial)

X

A
S

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

015

- 5 -

Parágrafo Único: As deliberações serão aprovadas por quórum mínimo do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A cláusula décima quarta da Consolidação da Vigésima Quinta Alteração Contratual, passa a ter a seguinte redação: No caso de morte de um dos sócios, terá o cônjuge supérstite ou o (s) herdeiro (s), a faculdade de optar entre:

- a) A sua participação na sociedade
- b) O recebimento do capital social e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das quotas, de acordo com os termos da CLÁUSULA DÉCIMA NONA, combinada com a CLÁUSULA SÉTIMA, condição esta única aplicável, caso por motivo qualquer não possa ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Ocorrendo as hipóteses previstas na letra "b" da cláusula anterior, as quotas e os haveres do sócio falecido serão agora pagos ao cônjuge supérstite, ou ao herdeiro, de acordo com os termos do acordo da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O cônjuge sobrevivente, ou o herdeiro, notificará por escrito, à sociedade, no decorrer de 30 (trinta) dias da abertura da sucessão, se deseja ou não participar da sociedade. Até que se utilize o processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os fins legais a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: No caso de morte de um dos sócios, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão, no prazo de trinta dias, o levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do Patrimônio da Sociedade, à data do evento.

Parágrafo Segundo: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido se optarem pela hipótese prevista na letra "b" da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, da seguinte forma: em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data de apuração

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

016

- 6 -

dos haveres e a data do seu pagamento, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Terceiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Quarto: O Balanço Especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomada por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307 de 23 de setembro de 1.966, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Dissolve-se a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos: (I) o consenso unânime dos sócios; (II) a deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade por tempo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não constituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Na dissolução amigável, os sócios que representem a maioria do capital social, indicarão dentre os quotistas, aquele que irá cuidar da liquidação da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Na simples divergência administrativa, as dúvidas sociais serão dirimidas extrajudicialmente, por árbitros em número ímpar, louvados pelos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA VISÉGIMA QUARTA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de quotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 30 (trinta) dias para substituir a penhora das quotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o

DK

AF

5

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

017

-7-

equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art.997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; As demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA Em caso de Transformação, de Incorporação, de Fusão e de Cisão da Sociedade, aplicam-se as normas da Lei 6.404/76 que regem as Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato social ou de sua última alteração contratual serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCÍDIO JOSÉ CELLA, brasileiro, natural de Nova Prata – RS, nascido em 31 de março de 1952, maior, Separado Judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 765.293-3 expedida pela SESP/PR e CPF nº 175.631.949-91, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1065, Centro, CEP 85.601-000, e **LUCIMAR CELLA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 15 de agosto de 1973, maior, casado em Regime de Separação Total de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 5.544.118-9 expedida pela SESP/PR CPF nº

(uso exclusivo Junta Comercial)

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

018

- 8 -

839.835.899-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1065, Centro, CEP 85.601-000. Sócios componentes da firma que gira sobre o nome empresarial de “**PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**”, CNPJ 79.569.398/0001-31, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rod. PR 483, Km 09, s/nº, Zona Rural, CEP 85.601-970, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201741168, por despacho em sessão de 02 de setembro de 1986 e último ato registrado sob o nº 20171782089, por despacho em sessão de 10 de abril de 2017, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**”, que é regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Matriz da sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão – PR, à Rod. PR 483, Km 09, s/nº, Zona Rural, CEP 85.601-195.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial localizada na cidade de Santa Tereza do Oeste – PR, à Rod. BR 163, Km 183,5, s/nº, Bairro Vila Santa Maria, CEP 85.825-000, com o mesmo ramo de atividade da matriz e com o capital social destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da Matriz e da Filial é **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS, RODOVIAS E PÁTIOS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO, CONCRETO ROLADO, CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PRÉDIOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTADORAS DE ASFALTO, ESCAVADEIRAS, CAMINHÕES BASCULANTES), SERVIÇOS DE USINAGEM DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PMF (PRÉ MISTURADO A FRIO) BRITA GRADUADA USINADO DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO- TUBOS, MEIO-FIOS, LAJOTAS, GALERIAS E PONTES, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA,**

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

019

- 9 -

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS, PONTES E RODOVIAS, EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO EXCLUSIVAMENTE PARA CONSUMO EM OBRAS E PARA COMERCIALIZAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS, PODENDO PARTICIPAR DE OUTRAS EMPRESAS COMO SÓCIA COTISTA OU ACIONISTA.

CLÁUSULA QUINTA: A Matriz iniciou suas atividades em 10 de setembro de 1986 e seu prazo de duração é indeterminado, consoante prescreve o art. 997, II do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA SEXTA: O início das operações sociais da filial, para todos os efeitos, é o da data de registro do instrumento constitutivo, e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLAUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais), dividido em 9.800.000 (nove milhões e oitocentas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do país, assim subscritas:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
LUCÍDIO JOSÉ CELLA	8.820.000	8.820.000,00	90,00
LUCIMAR CELLA	980.000	980.000,00	10,00
Total	9.800.000	9.800.000,00	100,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA NONA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito, de no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis:

- (I) Alienação de bens imóveis;

(uso exclusivo Junta Comercial)

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

020

- 10 -

- (II) Hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza;
- (III) Doação de bens móveis e imóveis em geral;
- (IV) Nomeação e destituição de administradores;
- (V) Alteração de qualquer das cláusulas do contrato social da sociedade;
- (VI) Constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado e seguinte:

- I- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento;
- II- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- III- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem poderão as quotas ser cedidas ou alienadas livremente a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, proporcionalmente à suas participações no capital, sendo o valor de cada quota livremente negociado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Cada quota corresponde a um voto nas decisões coletivas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA A sociedade será administrada por pessoas físicas sócias, na forma da lei.

Parágrafo Primeiro: Fica investido na condição de administrador o sócio **LUCÍDIO JOSÉ CELLA**, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, nomear procuradores, fixando-lhes os poderes específicos, revogar instrumento de mandato e enfim administrar, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego da firma em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caucões de favor, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Segundo. A venda de bens imóveis pertencentes à sociedade depende da assinatura conjunta de todos os administradores.

JK
AF
S

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21

- 11 -

Parágrafo Terceiro. Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras estabelecidas nas cláusulas precedentes.

Parágrafo Quarto. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os instrumentos de procurações, outorgadas pelos administradores da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO TERCEIRO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço geral de Sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Parágrafo Primeiro: Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente a participação das suas quotas no capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determinam os Artigos 1007 e 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil.

Parágrafo Segundo: Poderão ser levantados mensalmente balancetes e/ou Balanços para verificação do estado dos negócios da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

JK

AK

6

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

022

- 12 -

Parágrafo Quarto: Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A distribuição de lucros do próprio ano calendário e no curso do próprio ano calendário, será feita com base no levantamento de balanços intermediários a cada distribuição efetuada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da liberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- (I) Tomar contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e dos resultados econômicos;
- (II) Designar administradores, quando for o caso;
- (III) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo único: As deliberações serão aprovadas por quórum mínimo do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

**CAPÍTULO QUARTO
DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: No caso de morte de um dos sócios, terá o cônjuge supérstite ou o (s) herdeiro (s), a faculdade de optar entre:

- a) A sua participação na sociedade.
- b) O recebimento do capital social e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das quotas, de acordo com os termos do acordo da CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA, combinada com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, condição esta única aplicável, caso por motivo qualquer não possa ingressar na sociedade.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

023

- 13 -

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ocorrendo as hipóteses previstas na letra "b" da cláusula anterior, as quotas e os haveres do sócio falecido serão agora pagos ao cônjuge supérstite, ou ao herdeiro, de acordo com os termos do acordo da CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O cônjuge sobrevivente, ou o herdeiro, notificará por escrito, à sociedade, no decorrer de 30 (trinta) dias da abertura da sucessão, se deseja ou não participar da sociedade. Até que se utilize o processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os fins legais a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: No caso de morte de um dos sócios, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão, no prazo de trinta dias, o levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do Patrimônio da Sociedade, à data do evento.

Parágrafo Segundo: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido se optarem pela hipótese prevista na letra "b" da CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA, da seguinte forma: em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, pela variação da IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data de apuração dos haveres e a data do seu pagamento, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Terceiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Quarto: O Balanço Especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomara por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Ler nº

DK

AK

5

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

024

- 14 -

9.307 de 23 de setembro de 1.966, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

Parágrafo Quinto: Estando a empresa constituída com sócios pessoa jurídica, as mesmas regras valerão em relação aos herdeiros da mesma.

**CAPÍTULO QUINTO
DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA**

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos: (I) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade por tempo indeterminado; (II) a falta de pluralidade de sócios, não constituída no prazo de cento e oitenta dias; (III) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Na dissolução amigável, os sócios que representem a maioria do capital social, indicarão dentre os quotistas, aquele que irá cuidar da liquidação da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Na simples divergência administrativa, as dúvidas sociais serão dirimidas extrajudicialmente, por árbitros em número ímpar, louvados pelos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**CAPÍTULO SEXTO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de quotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 15 (quinze) dias para substituir a penhora das quotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

AK

AK

6

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

025

- 15 -

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art.997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Em caso de Transformação, de Incorporação, de Fusão e de Cisão da Sociedade, aplicam-se as normas da Lei 6.404/76 que regem as Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA: Esta sociedade será regida por este contrato social pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato social ou de sua última alteração contratual serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CAPÍTULO SÉTIMO
DO FORO**

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 23 de julho de 2020.

LUCÍDIO JOSÉ CELLA

LUCIMAR CELLA

(uso exclusivo Junta Comercial)

DK

PK

S



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17563194991	LUCIDIO JOSE CELLA
83983589987	LUCIMAR CELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2020 09:11 SOB N° 20204065763.
PROTOCOLO: 204065763 DE 17/08/2020 17:46.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003759075. NIRE: 41201741168.
PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

027

11.3.2 – Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

**11.3.2.1 – Prova de Regularidade com as Fazendas
Federal, Estadual e Municipal**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:47:21 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2022.

Código de controle da certidão: **199D.6003.C7CF.3AC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00381

30

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026711705-11

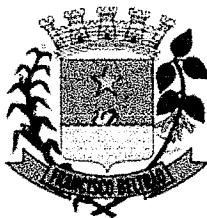
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.569.398/0001-31**
Nome: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº16735/2022

RAZÃO SOCIAL: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 79.569.398/0001-31

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16322

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 16322

ENDEREÇO: ROD PR 483 - KM 09, S/N - GL57FB L20-B - ZONA RURAL CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Construção de rodovias e ferrovias, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Administração de obras, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Obras de terraplenagem

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	11/05/2022
DATA	DE	VALIDADE:	10/07/2022
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJ2X28E2QF			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/05/2022 - 14:13:16

Qualquer rasura invalidará este documento.



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

032

11.3.2.2 – Prova de Regularidade com o FGTS

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 79.569.398/0001-31**Razão Social:** PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**Endereço:** PR 483 KM 9 SN RODOVIA / RODOVIA / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85605-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2022 a 28/06/2022**Certificação Número:** 2022053000185783237790

Informação obtida em 30/05/2022 15:50:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

11.3.2.3 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.569.398/0001-31
Certidão n°: 12081861/2022
Expedição: 18/04/2022, às 11:49:22
Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.569.398/0001-31, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

038

11.3.3 – Quanto a Qualificação Técnica



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

037

11.3.3.1 – Atestado de Capacidade Técnica – Empresa

B

6



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico
13885/2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

38

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSE ALMIR DO NASCIMENTO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ALMIR DO NASCIMENTO**

RNP: 1701568730

Registro: **PR-29013/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20081518133** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/06/2008 Baixada em: 24/11/2009 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO** CNPJ: 77.816.510/0001-66

Rua: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº: RUA

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85601-030

Contrato: celebrado em 02/06/2008

Valor do contrato: R\$ 1.746.225,24 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 73.099,64 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO

UF: PR

CEP: 85600-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/06/2008 Conclusão efetiva: 02/10/2008

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SOBRE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULAR, DE 73.099,64 M² EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE REPERFILAMENTO COM C.B.U.Q. ESP. 3,0 CM COMPACTADO, FAIXA III DER/PR, EXECUTADO COM MOTONIVELADORA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA E PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C - 5.482,47 TON; RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM C.B.U.Q. ESP. 3,0CM COMPACTADO, FAIXA III DER/PR, EXECUTADO COM VIBROACABADORA, INCLUINDO O SERVIÇO DE PINTURA DE LIGAÇÃO 5.482,47 TON; PLACA OBRA 3,00X1,50M FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA 4,50 M². CONFORME CONTRATO Nº 324/2008



5



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

13885/2009

39

Número da ART: **20090906022** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/03/2009 Baixada em: 24/11/2009 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO** CNPJ: 77.816.510/0001-66

Rua: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº: 1000

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-030

Contrato: celebrado em 23/03/2009

Valor do contrato: R\$ 1.955.746,56 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 76.625,40 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

CEP: 85600-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/03/2009 Conclusão efetiva: 20/09/2009

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
 Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço
 Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFALTICO COM C.B.U.Q., SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXISTENTE, DE 76.625,40 M². COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: REPERFILAMENTO COM C.B.U.Q. ESP. 3,0CM COMPACTADO, FAIXA III/DER/PR, EXECUTADO COM MOTONIVELADORA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DA PINTA E PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C - 5.551,44 TON; RECAPEAMENTO ASFALTICO COM C.B.U.Q. ESP. 3,0CM COMPACTADO, FAIXA III DER/PR, EXECUTADO COM VIBROACABADORA, INCLUINDO O SERVIÇO DE PINTURA DE LIGAÇÃO - 5.746,92 TON; SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (PINTURA DE FAIXAS-PISTA, PEDESTRE) 1.711,28 M²; SINALIZAÇÃO VERTICAL (PLACA PARE) 54,00 UND; PLACA INDICATIVA DO NOME DA VIA 24,00 UND; PLACA OBRA 3,00X1,50M FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA 4,50 M². CONFORME CONTRATO Nº 112/2009

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 4763, 4851, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 13885/2009

06/06/2022 11:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 270220/2009.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signature]



6



40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, CNPJ nº 79.569.398/0001-31, Inscrição Estadual 321.00556-05, registro no CREA/SC nº 038957-5 e CREA/PR nº 9164-F, com sede à Rodovia PR 483 Km 09 s/nº, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-000, executou por permissão os serviços de **Recapeamento Asfáltico sobre pavimentação com Pedra Irregular**, conforme dados abaixo discriminados:

1. Proprietário: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR
2. Localização: Diversas Ruas do Município de Francisco Beltrão - PR
3. Contrato: nº 324/2008
4. Resumo do Contrato: Execução de Recapeamento asfáltico, sobre pavimentação com pedra irregular, de 73.099,64 m² em diversas ruas do Município.
5. Área: 73.099,64 m²
6. Data Início: 02 de junho de 2008
7. Data Término: 02 de outubro de 2008
8. Responsável Técnico: José Almir do Nascimento
9. Discriminação dos Serviços:

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE
1	Reperfilamento com C.B.U.Q. espessura média 3,0 cm compactado, faixa III / DER/PR, executado com motoniveladora, incluindo os serviços de limpeza e lavagem da pista e pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C	ton	5.482,47
2	Recapeamento asfáltico com C.B.U.Q. espessura média 3,0 cm compactado, faixa III / DER/PR, executado com vibroacabadora, incluindo o serviço de pintura de ligação	ton	5.482,47
3	Placa Obra 3,00x1,50m fixada em estrutura de madeira	m ²	4,50

Estas obras foram executadas sob responsabilidade do **Engenheiro Civil JOSÉ ALMIR DO NASCIMENTO**, CREA/PR nº PR-29.013/D, cumprindo os termos contratuais e em conformidade com os projetos e memoriais descritivos da obra.

Francisco Beltrão - PR, 12 de novembro de 2009.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agrimensura do Paraná

004851

CONFERE COM ORIGINAL

06 / 06 12022

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Daniel Carlos Biedl
Engº Civil
CREA 26006 - D - PR
Dptº de Urbanismo



41

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, CNPJ nº 79.569.398/0001-31, Inscrição Estadual 321.00556-05, registro no CREA/SC nº 038957-5 e CREA/PR nº 9164-F, com sede à Rodovia PR 483 Km 09 s/nº, em Francisco Beltrão - PR., CEP 85.601-000, executou por permissão os serviços de **Recapamento Asfáltico com C.B.U.Q. sobre Pedras Irregulares e Pavimentação Asfáltica Existente**, conforme dados abaixo discriminados:

1. Proprietário: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR
2. Localização: Diversas Ruas do Município de Francisco Beltrão - PR
3. Contrato: nº 112/2009
4. Resumo do Contrato: Revestimento Asfáltico com C.B.U.Q., sobre calçamento com pedras irregulares e pavimentação asfáltica existente, de 76.625,40 m² incluindo a sinalização horizontal e vertical e acessibilidade para PNE, nos 48 trechos de ruas do perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão - PR.
5. Área: 76.625,40 m²
6. Data Início: 23 de março de 2009
7. Data Término: 20 de setembro de 2009
8. Responsável Técnico: José Almir do Nascimento
9. Discriminação dos Serviços:

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE
1	Reperfilamento com C.B.U.Q. espessura média 3,0 cm compactado, faixa III / DER/PR, executado com motoniveladora, incluindo os serviços de limpeza e lavagem da pista e pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C	ton	5.551,44
2	Recapamento asfáltico com C.B.U.Q. espessura média 3,0 cm compactado, faixa III / DER/PR, executado com vibroacabadora, incluindo o serviço de pintura de ligação	ton	5.746,92
3	Sinalização Horizontal c/ tinta a base de resina acrílica (Pintura de faixas-pista, pedestre)	m ²	1.711,28
4	Sinalização Vertical (Placa Pare)	und	54,00
5	Placa Indicativa do nome da via	und	24,00
6	Placa Obra 3,00x1,50m fixada em estrutura de madeira	m ²	4,50

Estas obras foram executadas sob responsabilidade do **Engenheiro Civil JOSÉ ALMIR DO NASCIMENTO**, CREA/PR nº PR-29.013/D, cumprindo os termos contratuais e em conformidade com os projetos e memoriais descritivos da obra.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Paraná

004763

CONFERE COM ORIGINAL

Francisco Beltrão - PR, 12 de novembro de 2009.

EM 06/06/2022
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Vanias Carlos Biehl
Eng.º Civil
CREA 26006 - D - PR
Dpt.º de Urbanismo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01330/2008

EMITIDA EM 13/06/2008

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: NEREU LUIZ MASIEIRO

TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 11/01/1986 PELO(A)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

LONDRINA

- PR

REGISTRO.....: PR S3 038888-5

C.P.F.....: 409.313.909/15

NASCIMENTO...: 14/02/1961

ART 3288640-8

=====

Empresa.....: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

Endereco Obra: RÔDSC/468 E SC/479MUNICIPIO FORMOSA DO SUL

89859 - FORMOSA DO SUL

- SC

Cadastrada em: 12/06/2008

Baixada em...: 12/06/2008

Periodo (Previsto) - Inicio: 03/12/2007 Termina.....: 30/11/2008

Autoria.....: CO-RESPONSAVEL

Tipo.....: SUBST. ART

EXECUCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensao do Trabalho ...: 5.800,00 METRO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensao do Trabalho ...: 5.800,00 METRO(S)

DRENAGEM

Dimensao do Trabalho ...: 1.500,00 METRO(S)

PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

Dimensao do Trabalho ...: 833,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONF PROTOCOLO NO70800011925 INSPETORIA CHAPECO

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL datado(s) de 10 de JUNHO de 2008, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Irene da Silva Menegatti
Atendente
Inspetoria de Chapecó
CREA - SC Matr. 111

CONFERE COM ORIGINAL

EM 07 / 06 / 2008

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

**CREA-SC**Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina

CONFERE COM ORIGINAL



CERTIDAO ACERVO TECNICO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO NRO 00746/2010

EM 07/106/2012

EMITIDA EM 10/03/2010

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: NEREU LUIZ MASIEIRO

TÍTULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 11/01/1986 PELO(A)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

LONDRINA

- PR

REGISTRO.....: PR S3 038888-5

C.P.F.....: 409.313.909/15

NASCIMENTO...: 14/02/1961

ART 3652648-9

=====

Empresa.....: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

Endereco Obra: RODOVIAS SC 468 E SC 479

89859 - FORMOSA DO SUL

- SC

Cadastrada em: 26/02/2010

Baixada em...: 04/03/2010

Periodo (Previsto) - Inicio: 03/12/2007 Termina.....: 10/06/2008

Autoria.....: INDIVIDUAL

Tipo.....: COMPLEMENTACAO

EXECUCAO

LIMPEZA DE TERRENO

Dimensao do Trabalho ...: 19.844,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensao do Trabalho ...: 83.367,32 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM ROCHA

Dimensao do Trabalho ...: 7.005,00 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensao do Trabalho ...: 86.166,00 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE

Dimensao do Trabalho ...: 51.631,00 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensao do Trabalho ...: 13.523,00 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Dimensao do Trabalho ...: 48.537,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensao do Trabalho ...: 48.537,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONCRETO ASFALTICO

Dimensao do Trabalho ...: 4.309,00 TONELADA(S)

A0599REGULARIZACAO DO SUBLEITO/ESCAVAMECANIZADA

CONTINUA ==> FOLHA 0002

**CREA-SC**Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa CatarinaRodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3027-2000 - Fax: (0xx48) 3027-2005 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

EM 07/06/2007



CERTIDAO ACERVO TECNICO 44

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO NRO 00746/2010

EMITIDA EM 10/03/2010

Prof.: NEREU LUIZ MASIEIRO

FOLHA.....0002

ART 3653678-9

=====
 Empresa.....: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL
 Endereco Obra: RODVIAS SC 468 E SC 479
 89859 - FORMOSA DO SUL - SC
 Cadastrada em: 01/03/2010 Baixada em...: 04/03/2010
 Periodo (Previsto) - Inicio: 03/12/2007 Termino.....: 10/06/2008
 Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: COMPLEMENTACAO

EXECUCAO

SARJETA

Dimensao do Trabalho ... 7.300,00 METRO(S) CUBICO(S)

TRAVESSIA

Dimensao do Trabalho ... 250,00 METRO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensao do Trabalho ... 30,00 UNIDADE(S)

DESCIDA D'AGUA

Dimensao do Trabalho ... 87,00 METRO(S)

DRENO

Dimensao do Trabalho ... 4.032,00 METRO(S)

REATERRO

Dimensao do Trabalho ... 1.596,00 METRO(S) CUBICO(S)

GALERIA

Dimensao do Trabalho ... 431,00 METRO(S)

BUEIRO

Dimensao do Trabalho ... 361,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensao do Trabalho ... 38,00 UNIDADE(S)

ART 3653682-7

=====
 Empresa.....: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL
 Endereco Obra: RODOVIAS SC 468 E SC 479
 89859 - FORMOSA DO SUL - SC
 Cadastrada em: 01/03/2010 Baixada em...: 04/03/2010
 Periodo (Previsto) - Inicio: 03/12/2007 Termino.....: 10/06/2008
 Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: COMPLEMENTACAO

REMOCAO

BUEIRO

Dimensao do Trabalho ... 210,00 METRO(S)

CERCA

Dimensao do Trabalho ... 3.300,00 METRO(S)

EXECUCAO

FORMAS

Dimensao do Trabalho ... 1.909,34 METRO(S) QUADRADO(S)

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensao do Trabalho ... 499,11 METRO(S) CUBICO(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0003

**CREA-SC**Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

00396

CERTIDAO ACERVO TECNICO 45
CERTIDAO NRO 00746/2010
EMITIDA EM 10/03/2010

Prof.: NEREU LUIZ MASIEIRO

FOLHA.....0003

ESCORAMENTO

Dimensao do Trabalho ... 3.955,00 METRO(S) CUBICO(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ... 125,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ... 8,00 UNIDADE(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL datado(s) de 10 de Junho de 2008, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 07 / 06 / 2022

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Sandro Furtado Martins
Assistente
Departamento de Atendimento
CREA-SC Matr 242

AI

DX

AF

f



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina



CONFERE COM

EM 07 / 06

PREFEITURA MUN. DE FORMOSA DO SUL

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

046

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA OBRAS LTDA, CNPJ nº. 79.569.398/0001-31, Inscrição Estadual 321.00556-05, registro CREA/SC nº. 038957-5 e CREA/PR nº. 9164-F, com sede à Rodovia PR 483 Km 09 s/n Francisco Beltrão – PR, CEP 85601-000, executou por permissão os trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte corrente, obras complementares, obras de arte especiais – Ponte sobre o Rio Ouro na extensão de 70 metros por 11,90 metros; trevo de interseção com a Rodovia SC 468 e sinalização na Rodovia 479 com extensão de 5.800 metros no município de Formosa do Sul – SC, conforme dados abaixo discriminados.

1. Proprietário: Prefeitura Municipal de Formosa do Sul – SC
2. Localização: Rodovia SC 468 e SC 479 – Município de Formosa do Sul
3. Contrato: nº 52/2007
4. Resumo do Contrato: trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte corrente, obras complementares, obras de arte especiais – Ponte sobre o Rio Ouro na extensão de 70 metros por 11,90 metros; trevo de interseção com a Rodovia SC 468 e sinalização na Rodovia 479 com extensão de 5.800 metros no município de Formosa do Sul – SC
5. Área: pavimentação 5.800m, ponte 833m²
6. Data de Início: 03 de dezembro de 2007
7. Data de Término: 10 de junho de 2008.
8. Responsável Técnico: Nereu Luiz Maseiro
9. Discriminação dos Serviços:

CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE
	Terraplanagem		
50.000	Desmatamento e limpeza do terreno - condição 1	m2	9.244,000
50.001	Desmatamento e limpeza do terreno - condição 2	m2	5.900,000
50.002	Desmatamento e limpeza do terreno - condição 3	m2	4.700,000
	Escavação, carga e transporte material 1ª categoria		
50.010	DMT <= 50m	m3	2.003,000
50.020	50 < DMT <= 100m	m3	1.100,000
50.030	100 < DMT <= 150m	m3	3.426,000
50.040	150 < DMT <= 200m	m3	5.726,000
50.050	200 < DMT <= 250m	m3	3.082,000
50.060	250 < DMT <= 300m	m3	4.192,000
50.080	300 < DMT <= 350m	m3	9.892,000
50.090	400 < DMT <= 500m	m3	12.242,000

Site: www.formosa.sc.gov.br

Rua Antônio Cella, 173 - Fone (49) 3343-0043 - Fax (49) 3343-0010

E-mail: administracao@formosa.sc.gov.br - CEP 89859-000



CONFERE COM

EM 07/106

PREFEITURA MUN. DE FCO. BE

Estado de Santa Catarina

47

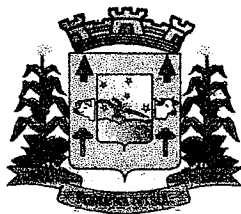
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

50.100	500 < DMT <= 600m		
50.110	600 < DMT <= 700m	m3	
50.120	700 < DMT <= 800m	m3	
50.150	1.000 < DMT <= 1.200m	m3	
	Escavação, carga e transporte material 2ª categoria		
51.020	100 < DMT <= 150m	m3	1.091,00
51.030	150 < DMT <= 200m	m3	3.247,00
51.040	200 < DMT <= 250m	m3	1.284,00
51.060	300 < DMT <= 350m	m3	1.013,000
51.080	400 < DMT <= 500m	m3	9.177,000
51.090	500 < DMT <= 600m	m3	1.533,000
51.100	600 < DMT <= 700m	m3	268,000
	Escavação, carga e transporte material 3ª categoria		
51.540	200 < DMT <= 250m	m3	771,000
51.580	400 < DMT <= 500m	m3	4.701,000
51.590	500 < DMT <= 600m	m3	1.533,000
52.000	Compactação de aterros a 95% Proctor Normal	m3	55.413,000
52.010	Compactação de aterros a 100% Proctor Normal	m3	23.748,000
52.015	Compactação de aterros em rocha	m3	7.005,000
	Pavimentação		
53.000	Regularização do sub leito 100% Proctor Normal	m2	51.631,000
53.130	Camada de macadame seco	m3	7.616,000
53.190	Camada de brita graduada	m3	5.907,000
53.300	Imprimação	m2	48.537,000
53.310	Pintura de ligação	m2	48.537,000
53.380	Camada Concreto Asfalto Usinado a Quente	t	4.309,000
53.490	Aquisição de C.A.P. 20	t	258,540
53.491	Transporte de C.A.P. 20	t	258,540
53.510	Aquisição de asfalto diluído CM 30	t	58,240
53.511	Transporte de asfalto diluído CM 30	t	58,240
53.560	Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C	t	24,270
53.561	Transporte de emulsão asfáltica RR-2C	t	24,270
	Drenagem		
	Sistema de drenagem, descrição abaixo.		
55.000	Escav. valas p/drenagem profunda em mat. 1ª cat.	m	1.500,000
55.050	Escav. valas p/drenagem profunda em mat. 2ª cat.	m3	1.737,000
55.450	Sarjeta triangular de concreto - tipo I	m3	680,000
56.150	Banqueta de condução - tipo I	m3	7.300,000
56.250	Rápidos	m	620,000
56.450	Travessia sobre sarjeta em acesso secundário	m	300,000
57.199	Caixa coletora com boca de lobo para BSTC D=40cm e H=1,0m	un	

Site: www.formosa.sc.gov.br

Rua Antônio Cella, 173 - Fone (49) 3343-0043 - Fax (49) 3343-0010

E-mail: administracao@formosa.sc.gov.br - CEP 89859-000



CONFERE COM O

EM 07/106

PREFEITURA MUN. DE FCO. BE

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

048

58.100	Descida d'água em aterros - tipo DD-1		
58.150	Descida d'água em aterros - tipo DD-2	m	
58.750	Boca para descida d'água em aterros - tipo DD-1	m	
58.800	Boca para descida d'água em aterros - tipo DD-2	un	
59.100	Caixa para descida d'água em aterros - tipo DD-1	un	
59.150	Caixa para descida d'água em aterros - tipo DD-2	un	
59.650	Dreno tipo I - Execução	un	1,00
60.000	Dreno tipo VII - Execução	m	3.010,00
61.400	Saída para drenos profundos - Tipo L	m	1.006,00
	Obras de Arte Correntes	un	3,000
65.000	Escav. mecânica de valas p/obras de arte correntes em mat.de 1ª cat.	m3	1.335,000
65.050	Escav. mecânica de valas p/obras de arte correntes em mat.de 2ª cat.	m3	260,000
65.200	Reaterro e apiloamento em camadas de 20 cm	m3	1.596,000
65.850	Execução de Galerias D=40cm	m	431,000
67.200	Corpo de BSTC D=80cm com enronçamento e laje de concreto	m	266,000
67.250	Corpo de BSTC D=100cm com enronçamento e laje de concreto	m	23,000
67.300	Corpo de BSTC D=120cm com enronçamento e laje de concreto	m	9,000
67.350	Corpo de BSTC D=150cm com enronçamento e laje de concreto	m	13,000
67.550	Corpo de BDTC D=120cm com enronçamento e laje de concreto	m	24,000
67.600	Corpo de BDTC D=150cm com enronçamento e laje de concreto	m	26,000
72.480	Boca p/BSTC D=80cm - tipo DER/SC, escondidade 15º	un	1,000
72.490	Boca p/BSTC D=80cm - tipo DER/SC, escondidade 20º	un	3,000
72.550	Boca p/BSTC D=80cm - tipo DER/SC, normal	un	25,000
72.700	Boca p/BSTC D=100cm - tipo DER/SC, normal	un	2,000
72.850	Boca p/BSTC D=120cm - tipo DER/SC, normal	un	2,000
72.900	Boca p/BSTC D=150cm - tipo DER/SC, normal	un	1,000
73.330	Boca p/BDTC D=120cm - tipo DER/SC, escondidade 15º	un	2,000
73.450	Boca p/BDTC D=150cm - tipo DER/SC, normal	un	2,000
77.350	Caixa coletora de talvegue p/ BSTC D=150cm e H<=2,00m	un	1,000
78.250	Caixa coletora de sargeta p/ BSTC D=80cm e H<=1,50m	un	9,000
79.450	Tampa para caixa coletora, inclusive vigote	un	20,000
79.800	Remoção de bueiros D=30cm	m	24,000
79.850	Remoção de bueiros D=40cm	m	143,000
79.880	Remoção de bueiros D=80cm	m	43,000
	Obras Complementares		
80.000	Remoção de cercas de arame farpado	m	3.300,000
81.700	Remoção relocalização de postes	un	10,000
	Obra de Arte Especial - Ponte sobre o Rio Ouro		
	<i>Infra e Mesoestrutura</i>		

Site: www.formosa.sc.gov.br

Rua Antônio Cella, 173 - Fone (49) 3343-0043 - Fax (49) 3343-0010

E-mail: administracao@formosa.sc.gov.br - CEP 89859-000Uc Af
6



CONFERE COM

EM 07/06

PREFEITURA MUN. DE FCO. B.

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

42.215	Concreto magro com brita comercial	m3	
90.030	Armadura de aço CA-50/60 - fornecimento dobra e colocação	Kg	
90.100	Escavação manual para cava de fundação em 1ª. categoria h=4,0 c/esgot	m3	
90.510	Forma de chapa compensada	m2	28
90.561	Concreto estrutural fck=25MPa - preparo, lançamento e cura	m3	87
90.280	Fornecimento e colocação de aparelho de apoio neoprene	Dm3	57
	<i>Superestrutura</i>		
90.030	Armadura de aço CA-50/60 - fornecimento dobra e colocação	Kg	40.300,000
90.500	Escoramento de madeira (cimbramento)	m3	3.955,000
90.510	Forma de chapa compensada	m2	1.602,150
90.561	Concreto estrutural fck=25MPa - preparo, lançamento e cura	m3	316,640
	<i>Barreira de Segurança</i>		
90.030	Armadura de aço CA-50/60 - fornecimento dobra e colocação	Kg	240,000
90.510	Forma de chapa compensada	m2	46,740
90.561	Concreto estrutural fck=25MPa - preparo, lançamento e cura	m3	1,750
	<i>Acabamentos e Obras Complementares</i>		
90.530	Concreto estrutural fck=15MPa - preparo, lançamento e cura	m3	46,200
90.570	Concreto estrutural fck=32MPa - preparo, lançamento e cura	m3	67,200
90.600	Dreno de PVC D=100mm - fornecimento e colocação	m	16,000
	<i>Sinalização</i>		
80.400	Pintura de faixa horizontal com tinta acrílica branca	m2	55,000
80.450	Pintura de faixa horizontal com tinta acrílica amarela	m2	45,000
80.550	Pintura de setas e/ou dizeres na pista	m2	25,000
80.650	Sinalização - placas D=100cm - GT/VI	un	1,000
80.900	Sinalização - placas de 100x100cm - GT/VI	un	2,000
81.095	Sinalização - placas de 200x150cm - GT/GT	un	4,000
81.200	Sinalização - placas octogonal L=33cm - GT/GT	un	1,000
81.250	Fornecimento e colocação de tachões mono-refletivos	un	175,000
81.253	Fornecimento e colocação de tachinhas bi-refletivos	un	240,000

Estas obras foram executadas sob responsabilidade do **Engenheiro Civil NEREU LUIZ MASIEIRO, CREA/SC nº. 038.888-5 e CREA/PR nº. PR-17797/D**, cumprindo os termos contratuais e em conformidade com os projetos e memoriais descritivos da obra e especificações DEINFRA/SC e DNIT, não existindo fatos que desabonem sua idoneidade técnica.

Formosa do Sul – SC, 10 de junho de 2007

ANEYTOR ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Site: www.formosa.sc.gov.br

Rua Antônio Cella, 173 - Fone (49) 3343-0043 - Fax (49) 3343-0010

E-mail: administracao@formosa.sc.gov.br - CEP 89859-000



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

050

**11.3.3.2 – Atestado de Capacidade Técnica –
Responsável Técnico**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

51

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

522/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVANDRO MICHEL PICOLOTTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVANDRO MICHEL PICOLOTTO**

RNP: 1716575966

Registro: **PR-162694/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20173112287** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/07/2017 Baixada em: 31/01/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Coautor

Empresa contratada: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO** CNPJ: 76.205.665/0001-01

Rua: **AVENIDA MACALI** Nº: 255

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **MARMELEIRO** UF: PR CEP: 85615-000

Contrato: 056/2017 celebrado em 17/07/2017 Vinculado a ART: 20172059935

Valor do contrato: R\$ 271.645,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 6.030,65 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS** Nº: S/N

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **MARMELEIRO**

UF: PR

CEP: 85615-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/07/2017 Conclusão efetiva: 25/10/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM SERVIÇOS DE PLACA DE OBRA DE DIMENSÃO 1,25X2,0M 5,00M2, LIMPEZA DA PISTA COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE ÁGUA 6.030,65M2, PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C 6.030,65M2, TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 10KM COM CAMINHÃO BASCULANTE 9.046,00 T*KM, REPERFILAGEM DO LEITO DE ROLAMENTO ESPESSURA 3CM 452,30TON, PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C 6.030,65M2, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ CAPA DE ROLAMENTO 3CM COMPACTADO 452,30M2, PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 331,66M2, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO/PR. CONFORME CONTRATO 056/2017.

Informações complementares:

O VÍNCULO DO(A) PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 17/07/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 054587, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 522/2018

30/05/2022 09:17

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

522/2018

052

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 40839/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

053

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 01/2018/SE

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ 79.569.398/00001-31, executou os serviços descritos conforme a **ART nº 20172059935**, juntamente com seu responsável técnico, o Eng.º Civil **NEREU LUIZ MASIEIRO**, CREA-PR 17797/D, e também **ART de Corresponsabilidade nº 20173112287**, assinada pelo Eng.º Civil **EVANDRO MICHEL PICOLOTTO**, CREA-PR 162694/D, decorrentes do contrato de prestação de serviços nº 056/2017, de 25/04/2017, para execução de pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico na Rua Esidoro Lúrio Flach, Rua Edson Armando Perin, e Rua Laurindo Crestani, Bairro Perin, no Município de Marmeleiro – PR, de acordo com projeto e memorial descritivo.

ART Principal Nº: 20172059935

Data início: 25/04/2017

Data da conclusão: 25/10/2017

ART de Corresponsabilidade Nº: 20173112287

Data início: 17/07/2017

Data da conclusão: 25/10/2017



Descrição do objeto: execução de recapeamento asfáltico sobre pavimentação poliédrica, serviços de sinalização horizontal totalizando 6.030,65m², em diversas ruas, abaixo identificadas:

- RUA ESIDORO LÍRIO FLACH: Trecho entre as ruas Ignácio Felipe e Rua Amandio Gehlen, com 3.319,25m²;

- RUA EDSON ARMANDO PERIN: Trecho entre as ruas Ignácio Felipe e Rua Laurindo Crestani, com 1.353,75m²;

- RUA LAURINDO CRESTANI: Trecho entre as ruas Esidoro Lúrio Flach e Rua Edson Armando Perin, com 696,00m²;

- QUADRANTE I: Trecho entre as ruas Esidoro Lúrio Flach e Rua Laurindo Crestani, com 351,80m²;

- QUADRANTE II: Trecho entre as ruas Edson Armando Perin e Rua Laurindo Crestani, com 309,85m²;

CONFERE COM ORIGINAL

EM 23 / 05 / 2022

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

R54


Serviços executados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD
1	Placa De Obra De Dimensão 1,25 X 2,0 M.	M ²	5,00
2	Limpeza Da Pista Com Jato De Alta Pressão De Água	M ²	6.030,65
3	Pintura De Ligação Com Emulsão RR-1C	M ²	6.030,65
4	Transporte De Material De Qualquer Natureza Dmt 10 Km, Com Caminhão Basculante	T*KM	9.046,00
5	Reperfilamento Do Leito De Rolamento Espessura 3cm	T	452,30
6	Pintura De Ligação Com Emulsão RR-1C	M ²	6.030,65
7	Recapamento Asfáltico Com CBUQ Capa De Rolamento 3cm Compactado	T	452,30
8	Pintura De Sinalização Horizontal	M ²	331,66

Informamos ainda, que os serviços foram realizados em acordo com os dados acima estabelecidos, não tendo nada que desaprove.

Sendo verdade, firmamos o presente.

Marmealeiro, 30 de janeiro de 2018.


 Michel Martinazzo
 Engenheiro Civil - CREA-PR 137528/D
 ART 20140940245

CONFERE COM ORIGINAL

EM 23 / 05 / 2022

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220002335

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVANDRO MICHEL PICOLOTTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVANDRO MICHEL PICOLOTTO**
Registro: **PR-162694/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1716575966

Número da ART: **1720222939390** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/06/2022 Baixada em: 07/06/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE RENASCENÇA** CNPJ: 76.205.681/0001-96

Rua: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 901

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RENASCENÇA UF: PR CEP: 85610-000

Contrato: 150/2020 celebrado em 28/12/2020 Vinculado a ART: 1720210236997

Valor do contrato: R\$ 663.055,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA VITÓRIO VENZON Nº: S/N

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: RENASCENÇA

UF: PR

CEP: 85610-000

Coordenadas Geográficas: -26,155441 x -52,969256

Data de início: 11/01/2021 Conclusão efetiva: 13/03/2021

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**

CNPJ: 76.205.681/0001-96

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 5813 M2; **2- Execução** Execução de obra de sinalização viária, 225,48 M2; **3- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 880 METRO; **4- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 4 UNID; **5- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis vala, 140 M3; **6- Execução** Ensaio de ensaio físico para controle tecnológico, 27 UNID

Observações:

Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em uma área total de 5.813,00m2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002335/2022

07/06/2022 16:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 155883/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 155883/2022.

CAT nº 1720220002335 de 07/06/2022, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

056

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ 79.569.398/0001-31, executou os serviços descritos conforme **ART N° 1720210235997**, juntamente com seu responsável técnico, o Eng.º Civil **EVANDRO MICHEL PICOLOTTO**, CREA-PR 162.694/D, decorrentes do contrato por empreitada global da obra n° 150/2020, de 28/12/2020, para execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas no município de Renascença – PR.

ART n° 1720222939390 (Vinculada a ART n° 1720210235997)

Descrição do Objeto: Execução de 5.813,00 m² (cinco mil oitocentos e treze metros quadrados) de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Período Realização: Início: 11/01/2021 Término: 13/03/2021

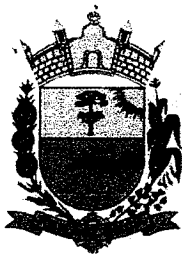
Local de Realização: Rua Vitório Venzon, S/N - 85610-000 - Parque Industrial, RENASCENÇA – PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.	ASFALTO SETOR 18 - RUA VITÓRIO VENZON		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,00
1.1.2.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M2	2.990,00
1.2.	BASE		
1.2.1.	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	1.045,00
1.2.2.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	705,75
1.2.3.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	338,76
1.2.4.	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF 11/2019	M2	2.823,00
1.2.5.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	52.237,75
1.3.	PAVIMENTAÇÃO		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 155893/2022.

CAT n° 1720220002335 de 07/06/2022, página 2 de 4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

057

1.3.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO. DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	880,00
1.3.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	348,78
1.3.3.	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019	M2	8.803,00
1.3.4.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	8.719,50
1.4.	DRENAGEM PLUVIAL		
1.4.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	M3	140,00
1.4.2.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	20,00
1.4.3.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	100,00
1.4.4.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	140,00
1.4.5.	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00
1.5.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
1.5.1.	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	9,00
1.5.2.	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	9,00
1.5.3.	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	9,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 155883/2022.

CAT nº 1720220002335 de 07/06/2022, página 3 de 4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

58

1.5.4.	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO ASFÁLTICO COM SONDA ROTATIVA	UN	9,00
1.5.5.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE PARA EXTRAÇÃO DE CORPOS DE PROVA DA CAPA ASFÁLTICA	GB	1,00
1.6.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
1.6.1.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	225,48

Informamos ainda, que os serviços forma realizados em acordo com os dados acima estabelecidos, não tendo nada que desaprove.

Sendo verdade, firmamos o presente.

Renascença – PR, 06 de junho de 2022.

João Paulo Basniak Boese
 João Paulo Basniak Boese
 Eng. Civil - CREA-PR 134576/D

João Paulo Basniak Boese
Engenheiro Civil
CREA-PR 134576 / D

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número do protocolo: 155883/2022.

CAT nº 1720220002335 de 07/06/2022, página 4 de 4



[Handwritten mark]



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

11.3.3.3 – Declaração – Modelo 05



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

MODELO Nº 05

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref.: **Edital de Concorrência N.º 001/2022**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n.º	Data do Registro
Evandro Michel Picolotto	Eng.º Civil	162.694-D	17/07/2017

Francisco Beltrão – PR, 09 de junho de 2022.

EW
EVANDRO MICHEL PICOLOTTO
 CREA/PR 162.694/D
 RG nº 6.709.714-9 SSP/PR
Engenheiro Responsável Técnico

EW
PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
EVANDRO MICHEL PICOLOTTO
 RG nº 6.709.714-9 SSP/PR
 CPF nº 913.877.879-34
Representante Legal



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

11.3.3.4 – Comprovação de Vínculo Empregatício

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

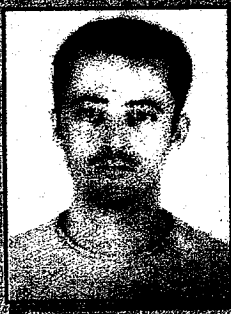

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE EMPREGO E PROTEÇÃO SOCIAL
 CADERNETO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

12040969-5

12040969-5

FUNARPPEN
 Autenticação de Documentos
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópias

FUN40969

Francisco Beltrão / PR

19/09/2007

() Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
 (X) Euclides I. Brandelli Jr. (Escrivão)

QUALIFICAÇÃO CIVIL

NOME: EVANDRO MICHEL RICOLOTO

LOG: RUA REALIZA

CEP: 81527-070

TEL: 3097-7143

CPF: 0086

TELEFAX: 3097-7143

TELEFONE: 3097-7143

NATURA: 2450001

LOCAL DE NASCIMENTO: BR 718

DATA DE NASCIMENTO: 09/10/2007

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

RELACAO: _____

DATA DE NASC. DE: / / PARA: / /

DOCUMENTO: _____

MOTIVO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____

NOME: _____

DOCUMENTO: _____

MOTIVO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____

NOME: _____

DOCUMENTO: _____

MOTIVO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____

LEGENDA

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	F - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
H - SERVIÇO	I - ADICAO	L - MUDANCA VOLUNTARIA	

B

AX

H

6

00414
063

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO
ECULTURA - A P E C
CNPJ: 75.517.151/0007-08
RUA ANTONIO P. CANTELMO 295
85.601-000 Francisco Beltrao PR
Esp. do Estabelecimento: ENSINO
Cargo: PROFESSOR (A) CBO no. 13490
Data de Admissao: 01/03/2004
Metic: 04155
Remuneracao Especificada R\$
16,13 (DEZESSES REAIS E TREZE
CENTAVOS)

por Hora Avulsa Ministrada

Associação Paranaense de Ensino e Cultura

DATA DE SAIDA: 19 DE MARÇO DE 2005

Associação Paranaense de Ensino e Cultura

COM DISPENSA C/DTM
FGTS N. DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: PAVIMAR CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
Rod. PR 453 km 9
CEP 83605-200
MUNICÍPIO: Francisco Beltrao PR
CARGO: SIA

DATA DE ADMISSÃO: 02/10/2007
REGISTRO Nº: 840
REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA: R\$ 16,13 POR HORA

PAVIMAR Construtora de Obras Ltda

DATA DE SAIDA: 19 DE MARÇO DE 2007

COM DISPENSA C/DTM
FGTS N. DA CONTA:



Handwritten signature

Notas de Autenticação de Documento

() Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
() Euclides I. Brandielli Jr. (Escrevente)

14 MAR 2007

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

Contratação de trabalho
2008 - R\$ 15,07 - 2012 - R\$ 48,04
2009 - R\$ 44,06 - 2011 - R\$ 52,06
2010 - R\$ 54,06 - 2012 - R\$ 61,28

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

* O EMPREGADO FOI TRANSFERIDO DO
CNPJ 76.112.693/0001-54 - P/O CNPJ
79.569.398/0001-31, NA DATA DE
02/10/2006, ONDE TERA O REGISTRO Nº 11
MANTENDO SE TODOS OS DIREITOS JA
ADQUIRIDOS PELO EMPREGADOR.

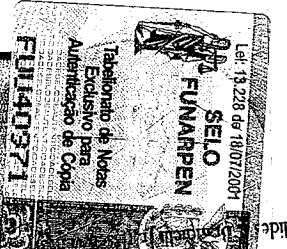
PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

* PRAZ. DE 01/03/2004 PASSOU
A SER DE 02/10/2006
CNPJ 76.112.693/0001-54
CNPJ 79.569.398/0001-31
MANAS PARCELA DO SACRDO
MENSAL DE R\$ 502,00 (QUIN
MIL DOIS CEM E DOIS DZES)

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



Tabelionato de Notas
Autenticação de Documento
Documento original a mim apresentado
conferido esta cópia que esta confere

Francisco Beltrao / PR

Handwritten signatures

00415

064

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM 0,10/12/13 PARA R\$ 6.000,00	MOTIVO
AUMENTADO EM 0,10/12/13 PARA R\$ 7.200,00	MOTIVO
AUMENTADO EM	MOTIVO
AUMENTADO EM	MOTIVO
AUMENTADO EM	MOTIVO
AUMENTADO EM	MOTIVO
AUMENTADO EM	MOTIVO
AUMENTADO EM	MOTIVO

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM	MOTIVO
AUMENTADO EM	MOTIVO
AUMENTADO EM	MOTIVO
AUMENTADO EM	MOTIVO
AUMENTADO EM	MOTIVO
AUMENTADO EM	MOTIVO
AUMENTADO EM	MOTIVO
AUMENTADO EM	MOTIVO

LABORADO DE JORNADA EXCLUSIVO PARA O FUNARI/PR
 Autenticação por meio de carimbo e rubrica da autoridade competente para a apresentação de documentos pessoais em nome de Francisco Beltrão / PR
 19 de maio de 2012

() Rafael Francisco Santos Leal
 (x) Euclides I. Brandelli Jr. (Fiscar...)

ANOTAÇÕES DE FERIAS

DE 01/09/08 30/09/08	PERÍODO
DE 02/05/09 31/05/09	PERÍODO
DE 01/03/10 31/03/10	PERÍODO
DE 05/09/10 30/09/10	PERÍODO
DE 01/03/11 31/03/11	PERÍODO
DE 01/04/12 30/04/12	PERÍODO
DE 01/12/12 31/12/12	PERÍODO
DE 01/12/13 31/12/13	PERÍODO

ANOTAÇÕES DE FERIAS

DE 01/12/14 30/12/14	PERÍODO
DE 01/12/15 31/12/15	PERÍODO
DE 02/10/16 31/10/16	PERÍODO
DE 01/10/17 31/10/17	PERÍODO
DE 01/12/18 31/12/18	PERÍODO
DE 02/10/19 31/10/19	PERÍODO
DE 01/12/20 31/12/20	PERÍODO
DE 02/10/21 31/10/21	PERÍODO

AF

AF

0

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

1º Tabelionato de Notas
Lucides L. Brandelli Jr.

ENDEREÇO:

ROD. PR 483 - KM 09 - S/N - FRANCISCO BELTRÃO - PR

EMPREGADOR: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 79.569.398/0001-31

NOME DO EMPREGADO EVANDRO MICHEL PICOLOTTO		Nº DE MATRÍCULA 00017.001	
FILIAÇÃO NOME DO PAI MOACIR LUIZ PICOLOTTO NOME DA MAE CLAIR BERNARDETTI TESSER		NACIONALIDADE BRASILEIRO NACIONALIDADE BRASILEIRA	
DATA DE NASCIMENTO 17/09/1975	IDADE 43	ESTADO CIVIL CASADO	U.F. PR
CART. DE NASCIMENTO 1202859	SERIE Nº 001-0 - PR	CERTIF. DE RESERVISTA Nº 913.877.879-34	CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 6.709.714-9/PR
CART. DE NASCIMENTO Nº 2142-05	CART. DE RESERVISTA Nº 58441960647	CATEGORIA 913.877.879-34	CARTEIRA DE SAUDE Nº
DATA EM QUE CHEGOU AO BRASIL	É CASADO(A) COM BRASILEIRO(A)?	É NATURALIZADO(A)?	TEM FILHOS BRASILEIROS?
Nº DO REGISTRO GERAL	NOME DO(A) CONJUGE	QUANTOS FILHOS?	AUTENTICAÇÃO DO MTB



ENDEREÇO
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 808 - BAIRRO ALVORADA - FRANCISCO BELTRAO - PR

MUDANÇA DE ENDEREÇO

NOMES DOS DEPENDENTES / BENEFICIARIOS		PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
JULIA KRUIHS PICOLOTTO		FILHA	28/07/2009
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		CADASTRADO EM:	
SOB O Nº		124.51230.52-7	
NO BANCO:		CEF	
ENDEREÇO:		BANKO:	
BANKO:		AGÊNCIA:	

DATA DE ADMISSÃO 29/05/2006	DATA DO REGISTRO 29/05/2006	CARGO Eng. Civil	SEÇÃO
SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		COMISSÕES	
É OPTANTE? SIM	DATA DE OPÇÃO 29/05/2006	TAREFA	
BANCO DEPOSITÁRIO CEF		FORMA DE PAGAMENTO MENSAL	

HORARIO DE TRABALHO		DESCANÇO SEMANAL	
ENTRADA 08:00	INTERVALO PARA ALMOÇO ---	SAIDA 12:00	SAB/DOM

Declaro que estou de pleno acordo com as informações acima e que exprimem a verdade.

ASSINATURA DO EMPREGADO <i>[Signature]</i>	
DATA DEMISSÃO:	MOTIVO:
ASSINATURA DO EMPREGADOR <i>[Signature]</i> PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	
POLEGAR DIREITO <i>[Signature]</i>	

1º Tabelionato de Notas
Lucides L. Brandelli Jr.
Escrevente



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**11.3.3.5 – Comprovação de Registro no CREA
Responsável Técnico**

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **64966/2022**

Validade: 14/11/2022 /

Nome Civil: EVANDRO MICHEL PICOLOTTO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-162694/D

Registro Nacional : 1716575966

Registrado(a) desde : 22/06/2017

Filiação : MOACIR LUIZ PICOLOTTO
CLAIR BERNADETTI TESSER

Data de Nascimento : 17/09/1975

Documento de Identidade : 67097149 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 91387787934

Naturalidade : REALEZA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO - FEFB

Data da Colação de Grau : 09/02/2017

Diplomação : 03/03/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

9164 - PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

CNPJ: 79569398000131

Desde: 17/07/2017 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 152508/2022.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

**11.3.3.6 – Comprovação de Registro no CREA
Licitante**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 64963/2022

Validade: 14/11/2022

Razão Social: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

CNPJ: 79569398000131

Num. Registro: 9164

Registrada desde : 20/09/1988

Capital Social: R\$ 9.800.000,00

Endereço: RODOVIA PR 483, S/N KM 9

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85601970

Objetivo Social:

Serviços de pavimentação com pedras irregulares; pavimentação asfáltica em ruas, rodovias e pátios; serviços de terraplenagem; execução e administração de obras de concreto armado, concreto rolado, construção de viadutos, pontes e prédios; locação de equipamentos; serviços de usinagem de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), PMF (pré-misturado a frio), brita graduada, usinado de concreto e artefatos de cimento - tubos, meio-fios, lajotas, galerias e pontes, serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias, serviços de engenharia elétrica, elaboração de projetos de engenharia, instalação e manutenção de redes elétricas, iluminação pública de ruas, pontes e rodovias, extração e britagem de basalto exclusivamente para consumo em obras e para comercialização, transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de cargas próprias e de terceiros, podendo participar de outras empresas como sócia cotista ou acionista.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito a área de Engenharia Civil e também à área de Geologia de acordo com as atribuições do responsável técnico Geólogo.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 79569398000131

1 - Nome Civil: BRUNO NAGALLI

Carteira: SP-5069214227/D

Data de Expedição: 20/01/2014

Desde: 11/08/2015 Carga Horária: 8: H/M

Visto Nº: 136447 Data do Visto: 20/01/2014

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Decisão Normativa Confea DN-71/2001-Desmonte com Explosivos

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º

Observações: Além de lavra a céu aberto, desmonte de rocha, beneficiamento de minérios por cominuição, captação de água subterrânea, serviços de planejamento e/ou execução de obras na área de mecânica de rochas, podendo inclusive ser responsável técnico pela elaboração de Plano de Lavra, Plano de Aproveitamento Econômico, Relatório Anual de Lavra e Memorial Descritivo de Lavra, entre outros documentos exigidos pela legislação

brasileira para licenciamento de atividades de lavra a céu aberto.

2 - Nome Civil: EVANDRO MICHEL PICOLOTTO
Carteira: PR-162694/D Data de Expedição: 22/06/2017
Desde: 17/07/2017 Carga Horária: 20: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

3 - Nome Civil: NEREU LUIZ MASIEIRO
Carteira: PR-17797/D Data de Expedição: 08/12/1986
Desde: 29/10/1992 Até: 29/03/1999
Desde: 28/02/2002 Carga Horária: 4: H/D Até: 24/11/2010
Desde: 07/04/2014 Carga Horária: 20: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 152499/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/05/2022 13:53:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

071

B

AF

6



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

72

11.3.3.7 – Declaração – Modelo 07



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

073

MODELO Nº 07

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2022

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Pelo presente instrumento, a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 79.569.398/0001-31, com sede na Rodovia PR 483, km 09 – S/nº, Município de Francisco Beltrão Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4 - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) EVANDRO MICHEL PICOLOTTO, Portador(a) do RG sob nº 6.709.714-9 e CPF nº 913.877.879-34, cuja função/cargo é engenheiro civil/representante legal, **responsável pela assinatura do Contrato.**

5 - Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: pavimar@pavimar.com.br
 Telefone: (46) 3524-1700

Francisco Beltrão – PR, 09 de junho de 2022.

PAVIMAR CONST. DE OBRAS LTDA
 EVANDRO MICHEL PICOLOTTO
 RG 6.709.714-9 SSP/PR
 Representante legal



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

11.3.3.8 – Declaração de Visita Técnica

6




MODELO Nº 04


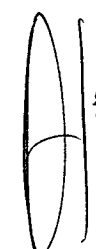

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA


PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ 79.569.398/0001-31, sito a Rodovia PR 483, km 09 – s/nº, Município de Francisco Beltrão estado do Paraná, neste ato representada por EVANDRO MICHEL PICOLOTTO, engenheiro civil, representante legal desta empresa, residente a Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1065, Centro, Município de Francisco Beltrão estado do Paraná, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

Francisco Beltrão – PR, 09 de junho de 2022.


PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
EVANDRO MICHEL PICOLOTTO
RG n.º 6.709.714-9 SSP/PR
CPF n.º 913.877.879-34
Representante Legal


EVANDRO MICHEL PICOLOTTO
RG 6.709.714-9 SSP/PR
Engenheiro Civil
CREA/PR 162.694/D



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

**11.3.4 – Relativo à Qualificação Econômica -
Financeira**



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

077

11.3.4.1 – Certidão Negativa de Falência

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



078



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 79.569.398/0001-31
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 11 de Maio de 2022

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



05



079



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de Francisco Beltrão**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

/
Curitiba, 1 de Junho de 2022

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Handwritten signature and initials.

Handwritten marks and initials at the bottom right corner.



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

11.3.4.2 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201741168	CNPJ 79.569.398/0001-31
NOME EMPRESARIAL PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 38
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60298227991	WILSON MARCOS LOPES:60298227991	484617408856070631 1	16/06/2021 a 16/06/2022	Não
Procurador	60298227991	WILSON MARCOS LOPES:60298227991	484617408856070631 1	16/06/2021 a 16/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.
5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/04/2022 às 16:18:29

32.CA.28.79.98.F4.7B.74
6B.59.EA.9B.D6.4F.FE.62

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 38
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
NIRE	41201741168
CNPJ	79.569.398/0001-31
Número de Ordem	38
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Francisco Beltrão
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/09/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	02/09/1986
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	80021

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	38
Quantidade total de linhas do arquivo digital	80021
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 29.421.232,25	R\$ 30.750.754,07
CIRCULANTE		R\$ 12.527.658,42	R\$ 13.926.931,42
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA		R\$ 10.622.979,87	R\$ 10.075.933,69
CAIXA		R\$ 589.853,69	R\$ 713.178,67
CAIXA		R\$ 589.853,69	R\$ 713.178,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 90.158,69	R\$ 2.229.054,18
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 90.158,69	R\$ 2.229.054,18
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 9.942.967,49	R\$ 7.133.700,84
BANCO DO BRASIL S/A CTA.APLIC.		R\$ 32.724,13	R\$ 1.045.084,34
CAIXA ECON.FEDERAL CTA.APLIC.		R\$ 9.881.508,22	R\$ 6.079.500,00
SANTANDER MERIDIONAL S/A CTA.APLIC.		R\$ 20.348,81	R\$ 31,86
SANTANDER MERIDIONAL CTA.CAPITALIZACAO		R\$ 8.386,33	R\$ 9.084,64
CREDITOS (VALORES A RECEBER)		R\$ 1.904.678,55	R\$ 3.850.997,73
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 959.683,67	R\$ 2.787.546,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.304.809,02
CONGRESUPER SERVICOS CONCRETAGEM LTDA		R\$ 38.230,17	R\$ 60.245,98
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		R\$ 91.869,81	R\$ 507.634,26
PREFEITURA MUNIC CAMPO ERE		R\$ 28.050,00	R\$ 0,00
LAJES PATAGONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTD		R\$ 52.011,77	R\$ 56.279,97
PREF MUN DE SANTA IZABEL DO OESTE		R\$ 503.118,85	R\$ 0,00
COOPERATIVA TRANSP VALE DO TAQUARI LTDA		R\$ 12.600,30	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE		R\$ 104.901,19	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL		R\$ 57.070,16	R\$ 18.546,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO		R\$ 480,00	R\$ 510.602,48
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDO		R\$ 0,00	R\$ 223.681,60
J.I. FONTANA E CIA LTDA		R\$ 316,00	R\$ 0,00
P. I. SILVA & ROSA LTDA - ME		R\$ 37.500,00	R\$ 7.324,30
RUARO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE		R\$ 563,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES		R\$ 5.185,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 16.593,61	R\$ 27.878,29
ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA		R\$ 298,10	R\$ 0,00
LAJES PATAGONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTD		R\$ 10.894,71	R\$ 6.545,78
L.F. ALVES & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 62.598,12
WEILER & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 99.000,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 99.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 134.996,96	R\$ 154.453,81
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 25.951,55
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR		R\$ 11.219,05	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR - IMOB.		R\$ 123.777,91	R\$ 128.502,26
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 809.997,92	R\$ 809.997,92
ESTOQUE UNIDADES IMOBILIARIAS		R\$ 809.997,92	R\$ 809.997,92
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 16.713.573,83	R\$ 16.823.822,65
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 32.260,59	R\$ 99.829,41
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 66.147,26
PEDREIRA MARMELEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 45.550,47
RODOPIETROMAR TRANSPORT. RODOVIARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.490,71
GLAUCIMARA CELLA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 4.180,08
CAP - COM. DE ASFALTO E PEDRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.926,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 32.260,59	R\$ 33.682,15
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 32.260,59	R\$ 33.682,15
IMOBILIZADO		R\$ 16.673.163,24	R\$ 16.715.843,24
IMOVEIS		R\$ 1.908.808,46	R\$ 1.908.808,46
IMOVEIS - TERRENOS		R\$ 1.814.110,33	R\$ 1.814.110,33
EDIFICIOS E CONSTRUÇOES		R\$ 94.698,13	R\$ 94.698,13
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.602.934,84	R\$ 8.602.934,84
SISTEMA DE PENEIRAMENTO		R\$ 181.440,50	R\$ 181.440,50
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.407.927,27	R\$ 8.407.927,27
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 13.567,07	R\$ 13.567,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 10

Handwritten signature and number 6.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 30.826,10	R\$ 30.826,10
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 30.826,10	R\$ 30.826,10
VEICULOS		R\$ 9.967.798,84	R\$ 10.010.478,84
VEICULOS		R\$ 9.967.798,84	R\$ 10.010.478,84
DIREITO DE USO DE TELEFONE		R\$ 7.254,08	R\$ 7.254,08
LINHAS TELEFONICAS		R\$ 790,00	R\$ 790,00
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS		R\$ 6.464,08	R\$ 6.464,08
FERRAMENTAS		R\$ 362.387,20	R\$ 362.387,20
FERRAMENTAS		R\$ 362.387,20	R\$ 362.387,20
POCOS ARTESIANOS		R\$ 6.387,00	R\$ 6.387,00
POCOS ARTESIANOS		R\$ 6.387,00	R\$ 6.387,00
(-) (-) DEPREC AMORT E EXAUSTAO ACUMULADAS		R\$ (4.213.233,28)	R\$ (4.213.233,28)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (2.067.067,91)	R\$ (2.067.067,91)
(-) DEPREC.ACUM.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (381.781,04)	R\$ (381.781,04)
(-) DEPREC.ACUM.MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (882,36)	R\$ (882,36)
(-) DEPREC.ACUM.VEICULOS		R\$ (1.763.501,97)	R\$ (1.763.501,97)
INTANGIVEL		R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
INTANGIVEL		R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
SOFTWARES		R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 29.421.232,25	R\$ 30.750.754,07
CIRCULANTE		R\$ 3.146.356,56	R\$ 2.953.393,41
FORNECEDORES		R\$ 398.056,88	R\$ 755.099,99
FORNECEDORES		R\$ 398.056,88	R\$ 688.790,80
AUTO POSTO SANTA MARIA EIRELI		R\$ 150,00	R\$ 332,77
JAS COM. ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 217,80
BERTOVEL FERRO E ACO LTDA		R\$ 441,75	R\$ 21.710,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 9.389,34	R\$ 9.564,74
ELCIO BELLIN DA SILVA - EBS HIDRAULICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.309,48
L. NICLOTE & CIA LTDA		R\$ 300,00	R\$ 2.526,00
MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 168,00
CORDOVA BORTOLINI LTDA		R\$ 1.456,00	R\$ 3.639,00
AUTO POSTO MARIENTAL LTDA		R\$ 9.079,06	R\$ 1.600,00
ERNI ANTONIO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 470,00
AUTO MECANICA AGUA BRANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.144,60
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRE		R\$ 2.650,00	R\$ 8.647,68
TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA		R\$ 26.539,54	R\$ 10.406,44
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 405,12
JANDER LUIZ LOSS ME		R\$ 1.665,51	R\$ 5.556,52
ICAVEL VEICULOS LTDA		R\$ 5.436,66	R\$ 4.427,00
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA-CURITIBA		R\$ 5.301,18	R\$ 0,00
ACOLAMI COMERCIO DE ACOS E LAMINADOS EIR		R\$ 7.370,19	R\$ 16.264,50
PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA.		R\$ 1.461,15	R\$ 9.704,48
ARPRESS COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA		R\$ 2.708,57	R\$ 2.844,00
ROLSUL ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA		R\$ 1.995,36	R\$ 8.058,05
AUTO ELETRICA GAGLIOTTO LTDA		R\$ 2.130,82	R\$ 3.839,50
TIC POSTO LTDA V		R\$ 181,27	R\$ 200,01
COMMERSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 525,42	R\$ 1.525,47
FUNDICAO LIDER LTDA		R\$ 5.132,70	R\$ 3.578,00
LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA		R\$ 1.716,00	R\$ 0,00
SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LT		R\$ 4.069,17	R\$ 0,00
LARISSA FERREIRA DA SILVA - ME		R\$ 5.977,65	R\$ 9.402,26
ERNESTO LUIZ GAGLIOTTO & CIA LTDA		R\$ 1.543,00	R\$ 540,00
COPEL DISTRIBUICAO S.A.		R\$ 38.533,57	R\$ 84.270,41
ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA		R\$ 10.195,84	R\$ 77.848,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASATUR LOGISTICA LTDA		R\$ 381,71	R\$ 342,29
RODOPETROMAR TRANSP. RODOVIARIOS LDA		R\$ 1.297,45	R\$ 0,00
CATTANI E CIA LTDA		R\$ 138,25	R\$ 0,01
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA		R\$ 0,00	R\$ 68,07
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 62,00	R\$ 0,00
AMPERNET TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 130,06
BELLIN SERVICOS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 179,96	R\$ 28,00
POLISOFTWARE DO BRASIL LTDA		R\$ 926,77	R\$ 1.926,20
SABIA ECOLOGICO TRANSP DE LIXO LTDA		R\$ 189,99	R\$ 189,99
COPEL TELECOMUNICACOES S.A.		R\$ 249,90	R\$ 149,90
JOARES MELO DOS SANTOS E CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.754,17
BELL CENTER AUTO POSTO LTDA.		R\$ 1.164,16	R\$ 1.117,38
IR DE SOUZA OFICINA DE MOLAS		R\$ 0,00	R\$ 879,37
ELEDIR SAVEGNAGO MARMITT E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 525,60
J. B. PNEUS LTDA		R\$ 1.710,00	R\$ 1.485,00
ARQ MAK EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA EPP		R\$ 15.380,00	R\$ 15.470,00
FABIAN & SILVESTRE - ME		R\$ 1.074,10	R\$ 464,00
BLACK SUL PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOT		R\$ 781,24	R\$ 0,00
BIANCHI DISTR DE AUTOPECAS LTDA - 6		R\$ 0,00	R\$ 8.429,78
CARLOS ALBERTO A. DE LIMA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.157,92
VALDECIR DALAPRIA CASSIANO E CIA LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 1.643,60
ANA PAULA SZUPKA		R\$ 0,00	R\$ 752,69
FLESSAK IND. MEC. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 900,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA		R\$ 70,65	R\$ 0,00
MARCIA M. MAFFESSONI AMPOLINI E CIA. LTD		R\$ 1.309,50	R\$ 0,00
KING WOOD COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRA		R\$ 13.160,00	R\$ 6.780,00
AGUIA DO BRASIL - EIRELI		R\$ 4.114,25	R\$ 0,00
NAC CENTRAL PARANA COML. LUBRIF. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.990,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 5 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MIYAKE ELETRO DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 997,00
PARANA DRILL COM DE EQUIP MIN LTDA		R\$ 3.135,32	R\$ 1.444,15
GL BOMBAS INJETORAS BELTRAO EIRELI EPP		R\$ 2.125,00	R\$ 0,00
GEIGER BORRACHAS EIRELI-ME		R\$ 1.630,00	R\$ 0,00
CESAR AUGUSTO PRUDLO & CIA LTDA		R\$ 125,00	R\$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 71,47	R\$ 149,80
SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EI		R\$ 888,00	R\$ 2.656,82
PROCESSO INDL FABR FILTROS E MANGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.961,82
F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA		R\$ 15.008,66	R\$ 19.134,00
MARIA LAUDECI BUSATTO (LUANA FLORES)		R\$ 0,00	R\$ 300,00
METALMIL NEIVA CASIRAGHI DE MELLO ME		R\$ 46.587,00	R\$ 30.000,00
PARANA EQUIPAMENTOS		R\$ 1.327,68	R\$ 4.951,61
ROBERTO RIVELINO CASTANHA EIRELI		R\$ 794,00	R\$ 0,00
IZAIAS FERNANDES DE PAULO CORREIAS ME		R\$ 6.532,00	R\$ 0,00
INTRACARGO TRANSPORTES LTDA		R\$ 385,47	R\$ 0,00
M7 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO		R\$ 13.349,99	R\$ 1.140,00
PRIMA COM.DE PECAS E CORREIAS LTDA		R\$ 9.546,58	R\$ 2.153,66
COMERCIAL DE FERRAGENS CRESTANI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.682,20
GRAFICA PERIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 560,00
J. D. COMERCIO E SERVICOS LTDA.		R\$ 3.308,33	R\$ 0,00
BELLON COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS		R\$ 0,00	R\$ 438,00
AUTO POSTO FACHINELLO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 28,00
WJN COMERCIO DE LONAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
INDUSTRIAL DE MOTORES BARTA LTDA		R\$ 2.510,00	R\$ 9.465,00
JEFERSON JOSE CARNEIRO JUNIOR SOCIEDADE		R\$ 0,00	R\$ 65.800,00
MAJA TRANSPORTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS		R\$ 88,00	R\$ 1.510,00
VOLMEC MECANICA DIESEL LTDA		R\$ 241,34	R\$ 0,00
OLIVEIRA & OLIVEIRA MADEIREIRA LTDA ME		R\$ 2.293,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 6 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BELTRAO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.333,98
AM COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 2.666,66	R\$ 16.500,00
AUGUSTO MAFESSONI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.112,00
FM PNEUS LTDA		R\$ 1.425,00	R\$ 0,00
FRANCESCON TACOGRAFOS LTDA		R\$ 745,00	R\$ 0,00
PAVIMENTI BLOCOS E PAVERS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 972,28
DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS ESPECIAIS SJ		R\$ 984,36	R\$ 2.752,35
ISAIAS AFONSO DALZOTTO E CIA LTDA		R\$ 200,00	R\$ 2.035,95
ACO IDEAL LTDA		R\$ 1.247,40	R\$ 0,00
PAULO CESAR DE SOUZA		R\$ 2.640,00	R\$ 0,00
PAVIMAR CONST. DE OBRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.764,23
IMPACTO AUTO SOCORRO LTDA ME		R\$ 1.025,00	R\$ 0,00
CLECI M CALDATTO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.419,74
ELENA CUSTODIO MAFFESSONI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.748,00
VEDASUL COM FER COR MANG LTDA EPP		R\$ 39.863,13	R\$ 0,00
TRIMETAIS IND. METALURGICA LTDA		R\$ 27.443,84	R\$ 0,00
ZARFER FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 45.900,00
NCH BRASIL LTDA.		R\$ 2.803,68	R\$ 5.607,36
LEOFER METALURGICA LTDA		R\$ 1.818,00	R\$ 1.040,64
A.A. HENZEL - ME		R\$ 4,10	R\$ 0,00
LCS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIR		R\$ 4.557,45	R\$ 21.147,86
ELENIR MAFFISSONI & CIA LTDA ME		R\$ 6.064,00	R\$ 0,00
J A S COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA		R\$ 116,40	R\$ 0,00
RESTAURANTE E CHOPERIA PAGNUSSAT LTDA		R\$ 840,00	R\$ 0,00
V. PERECK & CIA. LTDA - ME		R\$ 130,00	R\$ 0,00
NEW PARTS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL		R\$ 1.075,84	R\$ 0,00
ALIANÇA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		R\$ 330,00	R\$ 0,00
GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA		R\$ 2.970,00	R\$ 0,00
BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA		R\$ 180,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 7 de 10

6 B

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRASMENON REFRIGERA?AO LTDA		R\$ 840,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 243,00
PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 363,61
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.900,00
INJETONICA SERVICOS DE MANUTENCAO DE CAM		R\$ 0,00	R\$ 1.260,00
ADECAR COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 713,00
VILMAR SUTIL E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.964,50
M TINELI PECAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 780,00
COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.120,00
CARMINATTI CEREAIS LTDA FACILLAR		R\$ 0,00	R\$ 4.997,00
CARMINATTI CEREAIS LTDA AGROVETERINARI		R\$ 0,00	R\$ 213,00
TECDRAL - DISTRIB. E COM. DE PRODUTOS QU		R\$ 0,00	R\$ 2.099,58
TECNO-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.842,01
PFMAX PRODUTOS DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.365,06
CRESTANI & FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 426,02
CENTER SUDOESTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 63,35
FREIOS ARAUCARIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 270,00
GUINDASTE PACHECO EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
TECNOTEMPERA T. TERMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.774,53
F. M. PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 445,00
PROVER CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ 2.460,00
RW - SEGURANCA, SAUDE NO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 66.309,19
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 66.309,19
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 2.539.078,02	R\$ 1.992.193,19
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R\$ 2.539.078,02	R\$ 1.992.193,19
ICMS A RECOLHER		R\$ 49.781,75	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 222.294,23	R\$ 57.280,64
IRRF A RECOLHER		R\$ 12.303,85	R\$ 8.401,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 8 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 147.571,17	R\$ 55.353,95
PIS A RECOLHER		R\$ 47.479,24	R\$ 24.784,44
COFINS A RECOLHER		R\$ 219.134,95	R\$ 114.389,73
PIS RETIDO A RECOLHER		R\$ 15,83	R\$ 15,83
COFINS RETIDO A RECOLHER		R\$ 73,01	R\$ 73,01
CSLL RETIDA A RECOLHER		R\$ 24,33	R\$ 24,33
ISSQN RETIDO A RECOLHER		R\$ 5,88	R\$ 5,88
CFEM-DNPM A RECOLHER		R\$ 20.693,11	R\$ 25.170,88
AUTO DE INFRACAO IAP		R\$ 26.230,20	R\$ 18.361,14
PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZACAO TRIBUTARIA PERT-RFB		R\$ 662.019,18	R\$ 641.544,36
PCLTO. LEI 12996/2014 - CONSOLIDACAO INSS		R\$ 61.473,36	R\$ 56.620,20
PCLTO. LEI 12996/2014 - CONSOLIDACAO RFB		R\$ 150.745,92	R\$ 145.934,88
PCLTO PIS PROCESSO 10935- 402344/2018-8		R\$ 46.715,98	R\$ 42.593,98
PCLTO COFINS PROCESSO 10935- 402344/2018-8		R\$ 215.612,33	R\$ 196.587,74
PCLTO IRPJ PROCESSO 10935- 402344/2018-8		R\$ 117.564,41	R\$ 107.191,10
PCLTO CSLL PROCESSO 10935- 402344/2018-8		R\$ 77.764,11	R\$ 70.902,60
PCLTO PIS PROCESSO 10935- 401277/2019-87		R\$ 37.976,21	R\$ 35.128,10
PCLTO COFINS PROCESSO 10935- 401277/2019-87		R\$ 175.273,38	R\$ 162.127,92
PCLTO IRPJ PROCESSO 10935- 401277/2019-87		R\$ 145.903,76	R\$ 134.961,02
PCLTO CSLL PROCESSO 10935- 401277/2019-87		R\$ 102.421,83	R\$ 94.740,21
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 209.221,66	R\$ 206.100,23
SALARIOS A PAGAR		R\$ 135.903,71	R\$ 140.417,26
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 132.446,84	R\$ 136.770,08
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 2.336,25	R\$ 2.465,30
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 1.120,62	R\$ 1.181,88
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 73.317,95	R\$ 65.682,97
FGTS A RECOLHER		R\$ 17.731,49	R\$ 12.926,17
INSS A RECOLHER		R\$ 55.436,26	R\$ 52.756,80
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 150,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 9 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.175.857,88
ADTO. P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 2.175.857,88
ADTO. P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 2.175.857,88
LUCIDIO JOSE CELLA		R\$ 0,00	R\$ 2.175.857,88
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 26.094.875,69	R\$ 25.621.502,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 9.800.000,00	R\$ 9.800.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 9.800.000,00	R\$ 9.800.000,00
LUCIDIO JOSE CELLA		R\$ 8.820.000,00	R\$ 8.820.000,00
LUCIMAR CELLA		R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00
RESERVAS		R\$ 2.609.878,84	R\$ 2.609.878,84
RESERVAAS DE LUCROS		R\$ 2.609.878,84	R\$ 2.609.878,84
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 2.609.878,84	R\$ 2.609.878,84
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 13.684.996,85	R\$ 13.211.623,94
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 13.684.996,85	R\$ 13.211.623,94
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.342.451,00	R\$ 4.092.451,00
LUCROS/PREJUIZOS EXERC. 2020		R\$ 9.342.545,85	R\$ 9.342.545,85
LUCROS/PREJUIZOS EXERC. 2021		R\$ 0,00	R\$ (223.372,91)
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

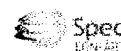
Página 10 de 10

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 30.750.754,07	R\$ 31.736.025,84
CIRCULANTE		R\$ 13.926.931,42	R\$ 14.320.385,56
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA		R\$ 10.075.933,69	R\$ 10.211.430,24
CAIXA		R\$ 713.178,67	R\$ 640.137,03
CAIXA		R\$ 713.178,67	R\$ 640.137,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.229.054,18	R\$ 2.064.661,84
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 2.229.054,18	R\$ 2.064.661,84
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 7.133.700,84	R\$ 7.506.631,37
BANCO DO BRASIL S/A CTA.APLIC.		R\$ 1.045.084,34	R\$ 1.431.300,13
CAIXA ECON.FEDERAL CTA.APLIC.		R\$ 6.079.500,00	R\$ 6.063.186,39
SANTANDER MERIDIONAL S/A CTA. APLIC.		R\$ 31,86	R\$ 2.361,90
SANTANDER MERIDIONAL CTA. CAPITALIZACAO		R\$ 9.084,64	R\$ 9.782,95
CREDITOS (VALORES A RECEBER)		R\$ 3.850.997,73	R\$ 4.108.955,32
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.787.546,00	R\$ 3.152.352,61
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.304.809,02	R\$ 2.219.392,49
CONGRESUPER SERVICOS CONCRETAGEM LTDA		R\$ 60.245,98	R\$ 252.365,20
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		R\$ 507.634,26	R\$ 91.869,81
LAJES PATAGONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTD		R\$ 56.279,97	R\$ 52.914,05
PREF MUN DE SANTA IZABEL DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 42.510,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL		R\$ 18.546,20	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO		R\$ 510.602,48	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDO		R\$ 223.681,60	R\$ 237.512,01
P. I. SILVA & ROSA LTDA - ME		R\$ 7.324,30	R\$ 0,00
DALBA ENGENHARIA E EMPREENHIMENTOS LTDA		R\$ 27.878,29	R\$ 0,00
LAJES PATAGONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTD		R\$ 6.545,78	R\$ 29.349,75
L.F. ALVES & CIA LTDA		R\$ 62.598,12	R\$ 27.000,00
WEILER & CIA LTDA		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A		R\$ 0,00	R\$ 36.754,40
CASANOVA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 137.896,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 10

AT

AT

6

AT

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONCRESUPER SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.388,62
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 99.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 99.000,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 154.453,81	R\$ 146.604,79
ICMS A RECUPERAR		R\$ 25.951,55	R\$ 17.535,51
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 649,33
ICMS A RECUPERAR - IMOB.		R\$ 128.502,26	R\$ 128.419,95
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 809.997,92	R\$ 809.997,92
ESTOQUE UNIDADES IMOBILIARIAS		R\$ 809.997,92	R\$ 809.997,92
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 16.823.822,65	R\$ 17.415.640,28
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 99.829,41	R\$ 326.647,04
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 66.147,26	R\$ 288.700,21
PEDREIRA MARMELEIRO LTDA		R\$ 45.550,47	R\$ 134.737,11
RODOPETROMAR TRANSPORT. RODOVIARIO LTDA		R\$ 7.490,71	R\$ 17.352,78
GLAUCIMARA CELLA EIRELI ME		R\$ 4.180,08	R\$ 5.482,90
CAP - COM. DE ASFALTO E PEDRAS LTDA		R\$ 8.926,00	R\$ 131.127,42
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 33.682,15	R\$ 37.946,83
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 33.682,15	R\$ 37.946,83
IMOBILIZADO		R\$ 16.715.843,24	R\$ 17.080.843,24
IMOVEIS		R\$ 1.908.808,46	R\$ 1.908.808,46
IMOVEIS - TERRENOS		R\$ 1.814.110,33	R\$ 1.814.110,33
EDIFICIOS E CONSTRUCOES		R\$ 94.698,13	R\$ 94.698,13
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.602.934,84	R\$ 8.967.934,84
SISTEMA DE PENEIRAMENTO		R\$ 181.440,50	R\$ 181.440,50
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.407.927,27	R\$ 8.772.927,27
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 13.567,07	R\$ 13.567,07
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 30.826,10	R\$ 30.826,10
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 30.826,10	R\$ 30.826,10
VEICULOS		R\$ 10.010.478,84	R\$ 10.010.478,84
VEICULOS		R\$ 10.010.478,84	R\$ 10.010.478,84
DIREITO DE USO DE TELEFONE		R\$ 7.254,08	R\$ 7.254,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LINHAS TELEFONICAS		R\$ 790,00	R\$ 790,00
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS		R\$ 6.464,08	R\$ 6.464,08
FERRAMENTAS		R\$ 362.387,20	R\$ 362.387,20
FERRAMENTAS		R\$ 362.387,20	R\$ 362.387,20
POCOS ARTESIANOS		R\$ 6.387,00	R\$ 6.387,00
POCOS ARTESIANOS		R\$ 6.387,00	R\$ 6.387,00
(-) (-) DEPREC AMORT E EXAUSTAO ACUMULADAS		R\$ (4.213.233,28)	R\$ (4.213.233,28)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (2.067.067,91)	R\$ (2.067.067,91)
(-) DEPREC.ACUM.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (381.781,04)	R\$ (381.781,04)
(-) DEPREC.ACUM.MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (882,36)	R\$ (882,36)
(-) DEPREC.ACUM.VEICULOS		R\$ (1.763.501,97)	R\$ (1.763.501,97)
INTANGIVEL		R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
INTANGIVEL		R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
SOFTWARES		R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 30.750.754,07	R\$ 31.736.025,84
CIRCULANTE		R\$ 2.953.393,41	R\$ 2.844.177,15
FORNECEDORES		R\$ 755.099,99	R\$ 796.036,29
FORNECEDORES		R\$ 688.790,80	R\$ 796.036,29
L L M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.294,32
AUTO POSTO SANTA MARIA EIRELI		R\$ 332,77	R\$ 260,00
JAS COM. ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA		R\$ 217,80	R\$ 0,00
BERTOVEL FERRO E ACO LTDA		R\$ 21.710,19	R\$ 24.011,00
SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 9.564,74	R\$ 1.603,78
T.R.R. DIESEL PAGNUSSAT E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.250,00
ELCIO BELLIN DA SILVA - EBS HIDRAULICOS		R\$ 1.309,48	R\$ 280,00
L. NICLOTE & CIA LTDA		R\$ 2.526,00	R\$ 1.098,34
MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 168,00	R\$ 240,00
CORDOVA BORTOLINI LTDA		R\$ 3.639,00	R\$ 2.865,70
TOSCAN TRANSPORTES FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 30.720,00
AUTO POSTO MARIENTAL LTDA		R\$ 1.600,00	R\$ 2.853,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 10

DA

AR 6 B

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ERNI ANTONIO DOS SANTOS		R\$ 470,00	R\$ 0,00
AUTO MECANICA AGUA BRANCA LTDA		R\$ 8.144,60	R\$ 40.580,20
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRE		R\$ 8.647,68	R\$ 3.472,56
ANILTO BARBIERI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.039,63
TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA		R\$ 10.406,44	R\$ 18.305,96
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 405,12	R\$ 782,90
JANDER LUIZ LOSS ME		R\$ 5.556,52	R\$ 283,18
ICAVEL VEICULOS LTDA		R\$ 4.427,00	R\$ 4.703,83
ACOLAMI COMERCIO DE ACOS E LAMINADOS EIR		R\$ 16.264,50	R\$ 53.518,61
PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA.		R\$ 9.704,48	R\$ 19.383,95
ANTIDIO CORREIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
ARPRESS COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA		R\$ 2.844,00	R\$ 15.045,75
ROLSUL ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA		R\$ 8.058,05	R\$ 3.493,06
AUTO ELETRICA GAGLIOTTO LTDA		R\$ 3.839,50	R\$ 2.638,90
TIC POSTO LTDA V		R\$ 200,01	R\$ 0,00
COMMERSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.525,47	R\$ 0,00
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S A		R\$ 0,00	R\$ 1.336,96
FUNDICAO LIDER LTDA		R\$ 3.578,00	R\$ 6.570,14
SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LT		R\$ 0,00	R\$ 7.431,50
LARISSA FERREIRA DA SILVA - ME		R\$ 9.402,26	R\$ 0,00
ERNESTO LUIZ GAGLIOTTO & CIA LTDA		R\$ 540,00	R\$ 0,00
ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.101,67
SCHNEIDER EQUIPAMENTOS E LOCACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 816,59
COPEL DISTRIBUICAO S.A.		R\$ 84.270,41	R\$ 96.218,95
ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA		R\$ 77.848,64	R\$ 75.398,16
CASATUR LOGISTICA LTDA		R\$ 342,29	R\$ 417,26
CATTANI E CIA LTDA		R\$ 0,01	R\$ 55,92
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA		R\$ 68,07	R\$ 120,16
AMPERNET TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 130,06	R\$ 130,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BELLIN SERVICOS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 28,00	R\$ 460,00
POLISOFTWARE DO BRASIL LTDA		R\$ 1.926,20	R\$ 1.926,20
SABIA ECOLOGICO TRANSP DE LIXO LTDA		R\$ 189,99	R\$ 280,00
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 418,19
COPEL TELECOMUNICACOES S.A.		R\$ 149,90	R\$ 149,90
BEL PNEUS		R\$ 0,00	R\$ 503,00
JOARES MELO DOS SANTOS E CIA LTDA ME		R\$ 1.754,17	R\$ 0,00
BELL CENTER AUTO POSTO LTDA.		R\$ 1.117,38	R\$ 0,00
IR DE SOUZA OFICINA DE MOLAS		R\$ 879,37	R\$ 1.605,26
ELEDIR SAVEGNAGO MARMITT E CIA LTDA		R\$ 525,60	R\$ 0,00
J. B. PNEUS LTDA		R\$ 1.485,00	R\$ 2.540,00
HIDROMUK SERVICOS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 790,00
ARQ MAK EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA EPP		R\$ 15.470,00	R\$ 5.600,00
FABIAN & SILVESTRE - ME		R\$ 464,00	R\$ 284,00
BLACK SUL PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOT		R\$ 0,00	R\$ 1.293,26
BIANCHI DISTR DE AUTOPEÇAS LTDA - 6		R\$ 8.429,78	R\$ 1.301,00
CARLOS ALBERTO A. DE LIMA EIRELI		R\$ 2.157,92	R\$ 797,10
VALDECIR DALAPRIA CASSIANO E CIA LTDA -		R\$ 1.643,60	R\$ 0,00
SUDOESTE BALANCAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.650,00
ANA PAULA SZUPKA		R\$ 752,69	R\$ 0,00
FLESSAK IND. MEC. LTDA		R\$ 900,00	R\$ 0,00
ELENICE RODRIGUES MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 259,90
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA		R\$ 0,00	R\$ 71,47
KING WOOD COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRA		R\$ 6.780,00	R\$ 0,00
NAC CENTRAL PARANA COML. LUBRIF. LTDA		R\$ 7.990,00	R\$ 1.366,66
MIYAKE ELETRO DIESEL LTDA		R\$ 997,00	R\$ 90,00
PARANA DRILL COM DE EQUIP MIN LTDA		R\$ 1.444,15	R\$ 0,00
PARANA SUL CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 314,48
OXICORTE METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 654,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 5 de 10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GL BOMBAS INJETORAS BELTRAO EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 7.488,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 149,80	R\$ 0,00
SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EI		R\$ 2.656,82	R\$ 4.249,00
SIMPLEX EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.500,00
PROCESSO INDL FABR FILTROS E MANGAS LTDA		R\$ 3.961,82	R\$ 0,00
F1 COMERCIO DE PNEUS & AUTO CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.375,00
F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA		R\$ 19.134,00	R\$ 3.280,00
FEDRIGO RENK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 200,00
MARIA LAUDECI BUSATTO (LUANA FLORES)		R\$ 300,00	R\$ 0,00
METALMIL NEIVA CASIRAGHI DE MELLO ME		R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
PARANA EQUIPAMENTOS		R\$ 4.951,61	R\$ 0,00
M7 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO		R\$ 1.140,00	R\$ 11.074,34
PRIMA COM.DE PECAS E CORREIAS LTDA		R\$ 2.153,66	R\$ 0,00
COMERCIAL DE FERRAGENS CRESTANI LTDA		R\$ 3.682,20	R\$ 8.428,00
GRAFICA PERIN LTDA		R\$ 560,00	R\$ 0,00
BELLON COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS		R\$ 438,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO FACHINELLO LTDA		R\$ 28,00	R\$ 0,00
WJN COMERCIO DE LONAS LTDA		R\$ 1.350,00	R\$ 350,00
INDUSTRIAL DE MOTORES BARTA LTDA		R\$ 9.465,00	R\$ 3.780,00
JEFERSON JOSE CARNEIRO JUNIOR SOCIEDADE		R\$ 65.800,00	R\$ 76.700,00
MAJA TRANSPORTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS		R\$ 1.510,00	R\$ 0,00
BELTRAO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 1.333,98	R\$ 0,00
AM COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 16.500,00	R\$ 0,00
AUGUSTO MAFESSONI E CIA LTDA		R\$ 1.112,00	R\$ 0,00
PAVIMENTI BLOCOS E PAVERS LTDA		R\$ 972,28	R\$ 0,00
L NEVES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.174,40
DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS ESPECIAIS SJ		R\$ 2.752,35	R\$ 218,59
ISAIAS AFONSO DALZOTTO E CIA LTDA		R\$ 2.035,95	R\$ 986,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ACO IDEAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.270,24
LACOMBE COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.360,00
PAULO CESAR DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 7.046,50
PAVIMAR CONST. DE OBRAS LTDA		R\$ 9.764,23	R\$ 0,00
IMPACTO AUTO SOCORRO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 990,00
CLECI M CALDATTO EIRELI		R\$ 2.419,74	R\$ 921,29
ELENA CUSTODIO MAFFESSONI E CIA LTDA		R\$ 4.748,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 146,41
TRIMETAIS IND. METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.840,00
ZARFER FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.		R\$ 45.900,00	R\$ 12.322,50
NCH BRASIL LTDA.		R\$ 5.607,36	R\$ 0,00
JMA LOCACAO E SERVICOS DE GUINCHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.210,00
ITALO SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 191,34
LEOFER METALURGICA LTDA		R\$ 1.040,64	R\$ 1.003,50
LCS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIR		R\$ 21.147,86	R\$ 14.878,10
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		R\$ 243,00	R\$ 0,00
PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME		R\$ 363,61	R\$ 0,00
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA		R\$ 6.900,00	R\$ 0,00
INJETONICA SERVICOS DE MANUTENCAO DE CAM		R\$ 1.260,00	R\$ 0,00
ADECAR COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 713,00	R\$ 844,80
ELIZANDRO EUCLIDES TITON E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 595,29
VILMAR SUTIL E CIA LTDA		R\$ 6.964,50	R\$ 0,00
M TINELI PECAS E SERVICOS		R\$ 780,00	R\$ 6.940,50
COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA		R\$ 14.120,00	R\$ 0,00
WEILER & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.903,13
CARMINATTI CEREAIS LTDA FACILLAR		R\$ 4.997,00	R\$ 4.913,30
CARMINATTI CEREAIS LTDA AGROVETERINARI		R\$ 213,00	R\$ 191,50
BIG MAQ COM DE PCS P MAC E REG LTDA		R\$ 0,00	R\$ 987,00
TECDRAL - DISTRIB. E COM. DE PRODUTOS QU		R\$ 2.099,58	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 7 de 10